



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE
CURITIBA - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535 – Centro Cívico – Curitiba/PR – CEP: 80.530-906 – Fone: (41) 3221-9797.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 197.1, para instruir os **Autos nº 0000221-60.1995.8.16.0026 (PROJUDI)**, movido por GOVERNO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CNPJ 76.416.890/0001-89), em face de PORCELANA SCHMIDT S/A (CNPJ 85.459.691/0001-49), procedo à **AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, imóveis de matrículas nº 1.824; 1.825; 1.826; 7.809; 13.013; 16.608; 16.609; 16.610; e 48.963 todas do Registro de Imóveis de Paranaguá/PR, cadastro unificado no INCRA sob nº 702.064.004.820-0.

Visualização de Matrícula

Matrícula N.º 1.824

IMÓVEL 1- O lote de terras sob nº 1-A (duas-A), da Colônia São João, localizada neste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações: medindo a Leste, 330,00 (trezentos e trinta) metros, confrontando com terreno de Elina Neeli; ao Sul, com 1.009,00 (um mil e cinco) metros, confrontando com terreno de Roberto Roberto da Silva; a Oeste, mede 170,00 (cento e setenta) metros e confronta com a Ribeirão Vermelha; ao Norte, mede 1.112,00 (um mil cento e doze) metros e confronta com Elina Neeli, perfazendo a área total de 246.785,00m². (duzentos e quarenta e seis mil, setenta e cinco metros quadrados. Foram supridas as condições constantes do título anterior, no tocante as dimensões e as confrontações do imóvel, com fundamento no artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declarando as partes contratantes, que assumiram integral responsabilidade por este suprimimento. O imóvel sob-se cadastrado no INCRA, com o seguinte código: 702.064.004.111-3V-7.-

Visualização de Matrícula

Matrícula N.º 1.825

IMÓVEL 1- O lote de terras sob nº 2-A (duas-A), da Colônia São João, localizada neste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações: medindo a Leste 320,00 (trezentos e vinte) metros e confronta com Elina Neeli; ao Sul, mede 1.112,00 (um mil cento e doze) metros e confronta com Paulo Roberto da Silva; a Oeste mede 280,00 (duzentos e oitenta) metros, confrontando com a Ribeirão Vermelha; ao Norte mede 1.009,00 (um mil e cinco) metros e confronta com Paulo Roberto da Silva, perfazendo a área total de 255.166,00m². (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e seis) metros quadrados. Foram supridas as condições constantes do título anterior, no tocante as dimensões e as confrontações do imóvel, com fundamento no artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declarando as partes contratantes que assumiram integral responsabilidade por este suprimimento. O imóvel sob-se cadastrado no INCRA, com o seguinte código: 702.064.004.111-3V-7.-

FOR RECEBIMOS DE VOSSELOSA REGISTRO DE MATRÍCULA For. Proceliana, Glicia, 02	Visualização de Matrícula 2
TITULAR: JUAN LUIS PÉREZ VILLALBA C.P.E. 002232890	MATRÍCULA Nº 1.826

Nº 001
 Rua Florêncio de Góes, 90
 TITULAR: José Luiz Pinto Neto
 C. F. P. 50222016

Visualização de Matrícula
 REGISTRO Nº 7.809

INFORMAÇÕES: - Uma área de terras rurais sem benfeitorias, com cinquenta (50) alqueires, situada no lugar denominado Rio das Pedras, Município de Alexandria, deste Município e Comarca, medindo 550,00 (quinhentos e cinquenta) metros de frente para a Estrada da Colônia Veredas por 2.000,00 (dois mil e quinhentos) metros de extensão da frente para fundos, confrontando de ambos os lados, com terrenos de propriedade de Manoel Alencar e pelos fundos, onde mede 550,00 (quinhentos e cinquenta) metros, confronta com o Rio Guaraguauá, perfazendo uma área de 1.210.000,00m² (um milhão, duzentos e dez mil metros quadrados), área esta descrita na área de 2.000 (dois) mil metros. Foram supridas as omissões apontadas da título anterior, no tocante às metragens e confrontações do imóvel, com fundamento no artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declarando as partes signatárias, que assumem integral responsabilidade por este instrumento. O imóvel está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob as seguintes indicações: - Códice do imóvel: 702.064.003 - 893. Área total: 450,6. Área explorada: 377,6. Módulo: 26,3. Área Módulo: 14,36. Fração mínima de parcelamento: 20,0.

[illegible]

[illegible][illegible]

REGISTRO DE IMÓVEIS
FICHA
REGISTRO GERAL de Matrícula
MATRÍCULA N.º 48.963
INÓVEL :- O LOTE A-1, com a área de 4.910,07 ha (quatro mil, novecentos e dez hectares e sete ares), oriundo do desmembramento da ÁREA "A" com 48.826.712,09m2 ou 4.982,671205 ha., desmembrada da área de terras rurais da GLEBA GUARAGUAGUÁ, oriundo do ressenhamento dos lotes de terras n.ºs. 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da mesma Gleba, situado neste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações:- "Tem seu início junto a margem esquerda da Rodovia Estadual PR-53 (Estrada das Praias) sentido Matinhos/Paranaguá, em um ponto distante 672,00 metros da margem esquerda do ...
trando a Rodovia Estadual PR-53, início da descrição.- O imóvel descrito achou-se cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA" sob o código: 702064 004820 0 - Área total: 4.659,1 ha. Área registrada 5.338,7 ha. Módulo Fiscal: 19,0 ha. Fração Mín. de Parcelamento: 2,0 ha.-
PROPRIETÁRIA :- PLACAS DO PARANÁ S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba/Pr, na Rua Roberto Mauzy, 411, inscrita no CGC/MEF. sob n.º 76.518.836/0001-44.-
REG. ANTERIOR :- Matrícula n.º 37.108 - R.3 - Av. 4 - 5.-
Paranaguá, 20 de julho de 1995.-
O Oficial:-

1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS: Para esta avaliação iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme o que estabelece a NBR 14.653-2 / 2011 (Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis Urbanos) e a RESOLUÇÃO Nº 1.066 / 2007 do COFECI, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas dentro das normas da ABNT e em nossa experiência profissional na área imobiliária. Informo, ainda, que o presente trabalho foi acompanhado de profissional técnico devidamente capacitado e credenciado ao Cadastro Nacional de Avaliador Imobiliário – CNAI sob nº 09828.

2. METODOLOGIA: A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais) o método “identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”, sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneização. **Obs.: em decorrência das características extrínsecas e intrínsecas do avaliando e devido a falta de imóveis referenciais com área correspondente se adotou o valor do hectare disposto pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB do Departamento de Economia Rural – DERAL do Estado do Paraná.**

3. BEM A SER AVALIADO: Imóvel rural com área superficial de 5.200 hectares, ou 52.006.384,00 metros quadrados, constituído por áreas de terras rurais registradas conforme

matrículas nº 1.824; 1.825; 1.826; 7.809; 13.013; 16.608; 16.609; 16.610; e 48.963 do Registro de Imóveis de Paranaguá/PR, localizada na microregião denominada GLEBA GUARAGUAÇU, as margens esquerda do Litoral Paranaense Praias de Pontal do Paraná e demais características já especificadas nos autos, conforme mov.186. Cadastro unificado no INCRA sob nº 702.064.004.820-0. Localização: Coordenadas CAR: latitude 25°39'23,5"S; longitude 48°33'42,23"O.



VISTA AÉREA DO IMÓVEL AVALIANDO



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CONFORME CADASTRO SICAR



4. AVALIAÇÃO

Foi utilizado o valor médio de terras agrícolas com referência ao ano de 2023 em hectares para a região de Paranaguá, e por tratar-se de área de mata nativa e mangue adotou-se a classificação C-VIII – Servidão Florestal, no valor de R\$ 4.500,00 o hectare conforme tabela à seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DIERAL
DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS

PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2023 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Manoelândia	175.200	138.800	108.800	81.200	58.400	25.500	19.100
Matinhos			44.400	25.800	21.700	13.200	4.500
Mato Rico		97.200	78.000	46.500	37.700	26.800	11.200
Mauá da Serra	162.100	141.300	106.000	83.500	51.000	37.600	19.400
Medianeira	175.300	140.000	109.300	82.500	59.500	36.700	19.600
Mercedes	162.700	137.700	101.900	78.800	46.600	32.500	17.800
Mirador			63.800	52.900	41.900	32.700	10.300
Mirassol		79.100	61.900	51.500	45.300	37.900	13.200
Mizal	186.100	148.500	118.000	87.500	63.300	38.700	20.800
Monte Real	138.000	115.300	92.500	73.100	53.800	38.100	16.100
Morretes			56.500	44.400	34.000	22.100	4.500
Munhoz da Melo		138.900	80.600	58.800	48.700		12.000
Nossa Senhora das Graças		82.500	67.700	57.400	47.400		11.500
Nova Alencar do Sul		98.100	63.700	52.800	41.200	32.100	10.300
Nova América da Colina		106.200	76.600	63.000	51.200	39.000	13.200
Nova Aurora	186.800	149.200	116.500	87.900	63.500	38.700	20.900
Nova Cantu	144.500	121.700	98.600	77.700	56.700	39.900	17.100
Nova Esperança		110.500	81.000	66.500	49.000		12.000
Nova Esperança do Sudoeste		138.600	112.200	86.200	53.800	37.100	14.100
Nova Fátima		105.800	76.000	63.800	52.100	41.300	13.100
Nova Laranjeiras		106.900	87.000	62.000	47.000	39.900	8.700
Nova Londrina			64.900	53.900	42.600	33.500	10.800
Nova Olímpia			53.100	47.800	41.100	25.800	15.800
Nova Prata do Iguaçu		145.100	117.100	92.800	56.200	38.300	15.800
Nova Santa Bárbara		107.100	77.000	64.600	52.700	41.800	13.500
Nova Santa Rosa	171.800	148.200	108.300	83.400	48.500	25.200	17.800
Nova Tebas		91.100	74.500	45.200	36.800	26.800	11.200
Novo Itacolomi	143.400	113.900	89.300	71.300	46.500	30.700	16.100
Ortigueira			81.100	62.600	34.800	22.900	8.000
Ourotona	170.800	138.900	107.500	90.700	59.900	43.300	18.000
Ouro Verde do Oeste	165.500	142.500	107.400	79.700	48.500	32.500	17.800
Paçandu	180.800	147.000	117.400	99.100	72.800	53.900	19.500
Palmas		106.000	85.800	65.100	42.400	22.200	10.800
Palmeira		134.500	100.400	80.100	56.700	22.900	9.700
Palmital		89.400	72.800	44.300	34.200	25.100	11.200
Palotina	172.700	143.200	108.300	83.400	48.500	25.300	17.800
Paraisópolis		98.100	63.700	52.800	41.200	32.100	10.300
Paranacity			60.000	49.800	39.000	30.300	9.800
Paranaguá			52.200	38.400	29.000	17.800	4.500
Paranaguá Terra			58.800	48.800	38.200	30.100	9.900
Paranapanema			63.400	52.600	41.200	32.100	10.300
Pato Branco	162.700	137.700	101.900	78.800	46.600	32.500	17.800
Peto Branco		154.700	129.200	106.800	55.000	36.300	18.400

Municípios e outras informações:
Informações agrícolas por município

Fonte: SEAB/DIERAL
Página 6 de 18

Depois o valor encontrado foi multiplicado pela respectiva metragem do imóvel avaliado com o arredondamento permitido pela ABNT.

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo, vistoria “*in loco*”, vistorias aéreas com drone, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes das Matrículas, avalio o imóvel por R\$ 23.630.000,00 (Vinte e Três Milhões Seiscentos e Trinta Mil Reais), sendo:

MATRÍCULA	ÁREA	PARTE IDEAL EM %	VALOR
1824	246.785,00	0,4745%	R\$ 112.131,03
1825	255.166,00	0,4906%	R\$ 115.939,09
1826	199.252,00	0,3831%	R\$ 90.533,59
7809	1.210.000,00	2,3266%	R\$ 549.784,43
13013	356.000,00	0,6845%	R\$ 161.754,76
16608	193.620,00	0,3723%	R\$ 87.974,60
16609	243.695,00	0,4686%	R\$ 110.727,04
16610	201.166,00	0,3868%	R\$ 91.403,25
48963	49.100.700,00	94,4128%	R\$ 22.309.752,22
TOTAL	52.006.384,00	100,0000%	R\$ 23.630.000,00

Curitiba (PR), data da assinatura digital.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado

ANEXO I
TABELA SEAB – DERAL

 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS							
PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2023 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município							
Município	A - I	A - II	A - III	A - IV	B - VI	B - VII	C - VIII
Matelândia	175.200	138.800	108.800	81.200	58.400	25.500	19.100
Matinhos			44.400	35.800	23.700	15.200	4.500
Mato Rico		97.200	78.000	46.900	37.700	26.800	11.200
Mauá da Serra	162.100	141.300	106.000	83.500	51.000	37.600	19.400
Medianeira	175.300	140.000	109.300	82.500	59.500	36.700	19.600
Mercedes	162.700	137.700	101.900	78.800	48.600	32.500	17.800
Mirador			61.900	52.900	41.900	32.700	10.500
Miraselva		79.100	61.900	51.500	40.300	37.900	13.200
Mizal	186.100	148.500	116.000	87.500	63.300	38.700	20.800
Monte Real	138.000	115.300	92.500	73.100	51.800	38.100	16.100
Morretes			58.500	44.400	34.000	22.100	4.500
Munhoz da Rocha		108.900	80.800	55.000	48.700		12.000
Nossa Senhora das Graças		82.500	67.700	57.400	47.400		11.500
Nova Aliança do Ivaí		96.100	63.700	52.800	41.200	32.100	10.300
Nova América da Colina		106.200	76.600	63.000	51.200	39.000	12.300
Nova Aurora	186.800	149.200	116.500	87.900	61.500	38.700	20.900
Nova Cantu	144.500	121.700	98.600	77.700	58.700	39.800	17.100
Nova Esperança		110.500	81.000	66.500	49.000		12.000
Nova Esperança do Sudoeste		138.800	112.200	86.200	53.800	37.100	14.100
Nova Fátima		105.800	76.000	63.800	52.100	41.500	13.100
Nova Laranjeiras		105.300	87.000	62.000	47.000	39.900	8.700
Nova Londrina			64.900	53.900	42.600	33.500	10.800
Nova Olímpia			53.100	47.800	41.100	25.300	15.800
Nova Prata do Iguaçu		145.100	117.100	92.800	56.200	38.300	15.800
Nova Santa Bárbara		107.100	77.000	64.600	52.700	41.800	13.500
Nova Santa Rosa	171.300	145.200	108.200	83.400	48.500	35.200	17.800
Nova Tebas		91.100	74.500	45.200	36.800	26.800	11.200
Novo Itacolomi	143.400	119.300	89.300	71.300	46.500	30.700	16.100
Ortigueira			81.100	62.600	34.800	22.900	8.000
Ouro Verde	170.900	135.900	107.500	90.700	59.900	43.300	18.000
Ouri Verde do Oeste	165.500	142.300	107.400	79.700	48.500	32.500	17.800
Paçandu	180.800	147.000	117.400	99.100	72.800	51.900	19.500
Palmas		106.000	83.800	65.100	42.400	22.200	10.800
Palmeira		134.900	100.400	80.100	58.700	22.900	5.700
Palmital		89.400	72.800	44.300	34.200	25.100	11.200
Palotina	172.700	143.200	109.300	89.400	48.500	35.300	17.800
Paraisópolis do Norte		98.100	63.700	52.800	41.200	32.100	10.300
Paranacity			60.000	49.800	39.000	30.300	9.800
Paranaguá			52.200	38.400	28.000	17.800	4.500
Paranapoema			58.800	48.800	38.200	30.100	9.900
Paranaraí			61.400	52.600	41.200	32.100	10.300
Pato Branco	162.700	137.700	101.900	78.800	48.600	32.500	17.800
Peto Branco		154.700	129.200	106.800	55.000	36.700	18.400

Município e outras informações:
<http://www.agricultura.pr.gov.br/estat>

Fonte: SEAB/DERAL
Página 8 de 18

ANEXO II
Memória de Cálculo

CONCLUSÃO FINAL

Considerando as análises feitas, com o arredondamento permitido pela ABNT, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Sendo:

$$\text{Valor do imóvel (R\$)} = \text{Valor médio SEAB/DERAL (R\$/ha}^2\text{)} \times \text{Área total (ha)}$$

Sendo:

$$\text{Área total (ha)} = 5.200,00\text{ha}$$

$$\text{Valor médio ajustado (R\$/ha}^2\text{)} = \text{R\$ } 4.500,00$$

VALOR TOTAL (R\$) = R\$ 23.630.000,00

ANEXO III

Documentação do Imóvel

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO

REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

Titular: Jussé Luis Pires Mendes

C.F.E. 003332049

Matrícula N.º 1.824

IMÓVEL 1:- O lote de terras sob nº 1-1 (hum-A), da Colônia Rio das Fumças, situado neste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações: medindo a Leste, 330,00 (trêscentos e trinta) metros, confrontando com terrenos de Elias Nagli; ao Sul, com 1.005,00 (hum mil e cinco) metros, confrontando com terrenos de Roberto Roberto Teleguini; a Oeste, mede 170,00 (cento e setenta) metros e confronta com a Ribeirão Vermelha; ao Norte, mede 1.112,00 (hum mil cento e doze) metros e confronto com Elias Nagli, perfazendo a área total de 246.705,00m2. (duzentos e quarenta e seis mil, setenta e cinco e oitenta e cinco) metros quadrados. Porém, suprimidas as confrontações constantes do título anterior, no tocante as dimensões e confrontações do imóvel, com fundamento no artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, declarando as partes contratantes, que assumiram integral responsabilidade por este suprimento. O imóvel sob as cadastrado no ITBI, com o seguinte código: 703.064.004.112-UV-7.

PROPRIETÁRIO 1:- Paulo Roberto Teleguini, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.234.029-Pr., inscrito no CPF sob nº 058.328.109-12, residente no Jardim Rio Branco, 1300-1, Aptº 2, nesta cidade.

Reg. Anterior 1:- Nº 29.881, 4 folhas 100, do livro 1.427, Paranaíba, 18 de Setembro de 1.976.- O Oficial:

R. nº 1/1.824.- Em 10 de Setembro de 1.976.- Protocolo nº 2.090.-

Título 1:- Compra e Venda.-

Transmitente 1:- Paulo Roberto Teleguini, (acima qualificado) e sua mulher Dorcas Aparecida Muramami Teleguini, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.021.129-Pr., residente nesta cidade.

Adquirente 1:- ELIAS NAGLI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.315-Pr., inscrito no CPF sob nº 000.758.509, residente à rua Tama nº 1.114, em Curitiba, Capital do Estado.

Forma do Título 1:- Escritura pública, lavrada nas Notas de 24 Tabelião, Drº Roberto Fontes, desta cidade, em 26 de agosto de 1.976, 4 folhas 44, do livro nº 112.-

Valor 1:- Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).-

Condições 1:- Não tem.- O Oficial:-

R. nº 2/1.824.- Em 17 de julho de 1.978. Protocolo nº 10.778.-

Título 2:- Compra e Venda.-

Transmitente 2:- Elias Nagli (acima qualificado).-

Adquirente 2:- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS AGROFLORA LTDA., com sede e rua Marechal Floriano Delato, nº 4.500, em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CEC/MF sob nº 79.097.030/0001-47.-

Forma do título 2:- Escritura pública, lavrada nas Notas de 24 Tabelião, Drº Alfredo Brás, de Curitiba, Capital do Estado, em 20 de Junho de 1.978, 4 folhas 19, do livro nº 335-A/A.-

Valor 2:- Cr\$ 33.948,43 (trinta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).-

Condições 2:- Não tem.-

Custas 2:- Cr\$ 1.074,00.- O Oficial:-

Av.nº 3/1.824.- Em 21 de maio de 1.962.- Protocolo nº 30.781. -
REGISTRO: -Conforme consta da escritura lavrada em Notas da 1ª Tabela de Curitiba, Capital do Estado em 15 de dezembro de 1961, fls.69 do livro 69-N, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se registrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-com as seguintes indicações:702 064 004 820-0/Área total: 6.032,7/Área utilizada: 4.243,8/Área aproveitável:4.244,1/Área fiscal: 16,0/Área.mód.fiscal:265,26.-
Custas-Cr\$479,00-CFC/Cr\$25,00.-
Data:481/82.-
O Oficial:-

N.nº 4/1.824.- Em 21 de maio de 1.962.- Protocolo nº 30.781. -
Título:Transferência de imóvel para integralização de Capital Social.
Transmitente:-Empreendimentos Florestais Agrioflora Ltda., pessoa qualificada.-
Aquirente:-AGRO-PASTORIL AGRIOFLORA LTDA., com sede no lugar denominado Lagoado, Município de Campo do Tenente, Comarca de Rio Negro, deste Estado, inscrita no CGC/MP. sob nº75.960/44/0001-23.-
Forma do título:-Escritura lavrada em Notas da 1ª Tabela de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1961, fls.69 livro 69-N.
Valor:-Cr\$176.976,30 (centa e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta centavos).-
Condições:-Não tem.-
Custas-Cr\$5.700,00-CFC/Cr\$300,00.-
Data:481/82.-
O Oficial:-

N.nº 5/ 1.824.- Em 06 de agosto de 1.966. Protocolo nº 34.057.-
Título :- Cisão.-
Transmitente :- Agro-Pastoril Agrioflora Ltda., acima qualificada.
Aquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS GUARAGUAÇU LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Guaraguáçu, neste Município, inscrita no CGC/MP. sob nº79.081.709/0001-19. -
Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 3º Tabelião Alfredo Bessa, de Curitiba, Capital deste Estado, em 03 de julho de 1.966, e folhas 42, do livro 487-NA. -
Valor :- Cr\$ 5.673,91 (cinco mil, seiscentos setenta e três cruzeiros e noventa um centavos). -
Condições :- Não tem. -
Ata de Cisão :-
Distr. nº 3.490/86
Resumo:- Cr\$ 133,43 - F. Fun. Cr\$ 40,72 - CFC - Cr\$10,18
O Oficial:-

Av.nº5/1.824.- Em 22 de setembro de 1994.- Protocolo nº 85.631. -
INCORPORAÇÃO :- Conforme Ata da 44ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 185.478, em sessão de 09/08/94, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 30/08/94 página 92, a adquirente Empreendimentos Florestais Guaraguáçu Ltda foi incorporada por **FLACAS DO PARANÁ S/A**, com sede em Curitiba-Pr., na Rua Roberto Heuer, nº411, inscrita no CGC/MP sob nº 76.518.836/0001-44; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-
Custas :- 60,000VHC.-
CFC :- 3,000VHC.-
Data:02 1432/94.-
O Oficial:-

N. nº 7/1.824.- Em 20 de julho de 1995.- Protocolo nº 88.238.-
Título :- Compra e Venda.-
O Oficial:-

SOLICITADO POR: MARCELO OLIVEIRA - CPF: 03183635933 - DATA: 19/02/2024 15:39:08 - VALOR: R\$ 14,28

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/- Identificador: PJS5J 5ULHZ 6MXVA WSWDD

CONTINUAÇÃO

Transmitente :- PLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-
Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CEC/90 sob nº 86.458.801/0001-49.-
Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Brás, de Curitiba/PR, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do Livro 683-84.-
Valor :- R\$ 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais).-
Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD CUMBUS".-
ITBI s/R\$ 5.508,00.-
Custas:- 2.385,000 VRC.- CPC:- 119,250 VRC.-
Dist. nº 1855/95.- O Oficial:-

Laudo

R-08/Mat. 1.824. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA**. Conforme Mandado e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5055788-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.103.365,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 e ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário está nominado posteriormente. **PASTA 663 - DOC. 030**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (A FINAL)**. Dou fe. Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:-

Jandir Dany de Oliveira

Substituto

R-09/Mat. 1.824. Protocolo nº 140.820 de 15/10/2014. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertolo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014 nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7000, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 301.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), na data da propositura da ação, e ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - **Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC - FUNREJUS: R\$ 723,51 (A FINAL) - (Pasta 663 - Doc. 005)**. Dou fe. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

R-10/Mat. 1.824. Protocolo nº 140.947 de 18/10/2014. **PENHORA**. Consoante Despacho/Decisão datado de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5003988-29.2014.404.7000/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertolo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 0011225222014008140, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.918.890,09 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 - DOC. 006**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (A FINAL)**. Dou fe. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

AV-11/Mat. 1.824. Protocolo nº 145.648 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201602.1117.00108934-IA-090 referente ao processo nº 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A** inscrita no CNPJ sob nº 86.458.801/0001-49. Custas:- NIHL. **PASTA 01-CNIR-DOC 036**. Dou fe. Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

JMT

Agente Delegado:-

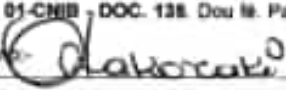
Calavocaki

Akari Takazaki

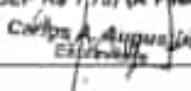
ESCRIVÃO

AV-12/Mat. 1.824. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do

CONTRIBUIÇÃO

Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201608.2714.00153904-TA-310, referente ao processo nº 00010292720138090011, proceda a presente averbação para que desta matrícula fique constando o CANCELAMENTO da restrição de INDISPONIBILIDADE de bens objeto da averbação nº 11 na presente. Custas: NIL PASTA 01-CNB - DOC. 138. Dou 16. Paranáquã, 21 de dezembro de 2016.
JMT
Agente Delegado Interim: 

AV-13/Mat. 1.824. Protocolo nº 153.968 de 19/11/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1616.00.653518-IA-108, referente ao processo nº 10019368720165030491, proceda a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S/A. Custas: R\$ 168,82 = 875,00 VRCent (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejuv (25%): R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (A FINAL). Dou 16. Paranáquã, 27 de novembro de 2018.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado

AV-14/Mat. 1.824. Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2216.0288128-IA-740, referente ao processo nº 00001332219958160026, proceda a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S/A, CNPJ: 65.459.691/0001-48. Selo de facelização: SFRn: 4JSWP.dffj-hQUMA.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCent (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejuv: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (A FINAL). Dou 16. Paranáquã, 27 de setembro de 2023.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: 

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO

em www.registradores.org.br

SEI





Av.nº 1/1.825.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.782.-	
REGISTRAR :-Conforme consta da escritura lavrada em Notas da 11ª Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1981, fls. 66 do livro 69-B, o imóvel constante da presente matrícula, acima mencionado, registrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, com as seguintes indicações: 702 064 004 820-0/área total: 46.023 1/4 área útil: 4.243,8/área aproveitável: 4.244,3/adi. 1.199.418,00 nº de matrícula: 265,26.-	
Custas-Cr\$475,00-CPC/Cr\$25,00.-	O Oficial:-
Diat. 580/82.-	
R.nº 8/1.825.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.782.-	
Título :-Transferência de imóvel p/Integralização de Capital Social.-	
Transmitente :-Empresamento Florestal Agloflora Ltda., entre qualis Flórida.-	
Adquirente :-AGRO-PASTORIL AGLOFLORA LTDA., com sede na Rua de São João, nº 10, Município de Campo de Tenente, Paraná, inscrita no CCJ/SP, sob nº 75.560.443/0001-21.-	
Forma do título :-Escritura lavrada em Notas da 11ª Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1981, fls. 66 do livro 69-B, Valor:-Cr\$181.519,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e nove cruzeiros).-	
Condições :-Não tem.-	
Custas-Cr\$5.700,00-CPC/Cr\$300,00.-	O Oficial:-
Diat. 580/82.-	
R.nº 5/1.825.- Em 06 de agosto de 1.986. Protocolo nº 54.088.-	
Título :-Cessão.-	
Transmitente :- Agro-Pastoril Agloflora Ltda., acima qualificada.-	
Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS GUARACUQU LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Guaracanguçu, neste Município, inscrita no CCJ/SP, sob nº 79.061.709/0001-19.-	
Forma do título :-Escritura pública, lavrada nas Notas do 1º Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, em 03 de julho de 1.986, e folhas 42, do livro 487-SA.-	
Valor :- Cr\$ 5.866,60 (cinco mil, oitocentos sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos). -	
Condições :- Não tem. -	
Diat. n.º 580/86	
Repartição :- Des 193,43 - P. Pen. C&S 40,72 - CPC - C&S 10,18	
O Oficial:-	
R.nº 6/1.825.- Em 12 de setembro de 1994.- Protocolo nº 83.821.-	
INCORPORAÇÃO :- Conforme Ata da 44ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 183.476, em sessão de 09/08/94, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 30/08/94 página 92, a adquirente Empreendimentos Florestais Guaracanguçu Ltda foi incorporada por FLACAS DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba-Pr., na Rua Roberto Mayer, nº411, inscrita no CCJ/SP sob nº 76.518.836/0001-44; tudo de conformidade com as documentações que ficam arquivadas neste Ofício.-	
Custas :- 60,00HVC.-	
CPC :- 3,00HVC.-	
Diat. n.º 2432/94.-	
O Oficial:-	
R. nº 7/1.825.- Em 20 de julho de 1985.- Protocolo nº 88.230.-	
Título :- Compra e Venda.-	

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário do Estado

Visualização de Matrícula

Matrícula nº 85.459.691/0001-49

Matrícula nº 85.459.691/0001-49

Transmitente :- FLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-
Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CC/PP sob nº 85.459.691/0001-49.-
Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Brás, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, às Fls. 118/124 do Livro 685-81.-
Valor :- R\$ 1.530,00 (uma mil quinhentos e trinta reais).-
Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD OMPUS".-
ITBI s/R\$ 5.693,00.-
Custas:- 2.885,000 VRC.- CPC:- 119,250 VRC.-
Dist. nº 1895/95.- O Oficial:-

R-08/Mat. 1.825. Protocolo nº 140.788 de 02/10/2014. **PENHORA**. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto de 18ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 8044181-22.2014.404.7000 e apenso 8056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, a executada PORCELANA SCHMIDT S/A procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.364,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. PASTA 662 - DOC. 030. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (A FINAL). Dou fl. Paranáquã, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:-

Juliano Day de Oliveira

R-09/Mat. 1.825. Protocolo nº 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertolo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 8000095-30.2014.404.7000, em que é autor UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e réu PORCELANA SCHMIDT S/A, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 301.706,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), na data da propositura da ação, a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - FUNREJUS: R\$ 723,51 A FINAL. - (Pasta 663 - Doc. 005) - Dou fl. Paranáquã, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

R-10/Mat. 1.825. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA**. Consoante Despacho/Decisão datado de 08 de agosto de 2014, emanada nos autos de Carta Precatória nº 8003985-29.2014.404.7000/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertolo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114038140, em que é requerente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e requerido PORCELANA SCHMIDT S/A, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.915.690,09 (dois milhões, novecentos e dezassete mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. PASTA 663 - DOC. 006. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (A FINAL). Dou fl. Paranáquã, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

AV-11/Mat. 1.825. Protocolo nº 145.649 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE**. Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201602.1117.00108934-IA-000 referente ao processo nº 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S/A inscrita no CNPJ sob nº 85.459.691/0001-49. Custas:- NIHIL. PASTA 01-CHES-DOC 038. Dou fl. Paranáquã, 19 de fevereiro de 2016.

JMT

Agente Delegado:-

Akari Takazaki

ESCRIVÃO

AV-12/Mat. 1.825. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS5J 5ULHZ 6MXVA WSWDD

Conselho Nacional
de Justiça

Conselho Nacional
de Justiça

Visualização de Matrícula

Matrícula nº 1.825

CONTINUAÇÃO

Transmitente :- PLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-
Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 821, inscrita no CNPJ nº 08.459.881/0001-49.-
Fatura do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Brax, de Curitiba/PR, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do livro 683-8A.-
Valor :- R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).-
Comissão :- VENDA FEITA COM A CLAUSULA "AD COMPU".-
ITBI a/R\$ 5.893,00.-
Custas:- 2.385,000 VRC.- CPC:- 119,250 VRC.-
Dist. nº 1855/95.- O Oficial:-

R-08/Mat. 1.825. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA**. Conforme Mandado de Precatório e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr. Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2012.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.963.594,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 - DOC. 030**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL) FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (A FINAL) Dou 18. Paraná, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:- *[Assinatura]* Jander Oary de Oliveira
Substituto

R-09/Mat. 1.825. Protocolo nº 140.820 de 15/10/2014. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado de MM. Juiz da Vara Federal e Justiça Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertoldo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000695-30.2014.404.7000, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 381.755,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC - FUNREJUS: R\$ 723,51 (A FINAL) - (Pasta 663 - Doc. 005) - Dou 18. Paraná, 30 de outubro de 2014.

JMT Agente Delegado:- *[Assinatura]* Jander Oary de Oliveira
Substituto

R-10/Mat. 1.825. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA**. Conforme Despacho/Decisão datado de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5002688-39.2014.404.7000/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertoldo de Alexandre, da 16ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114036140, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 - DOC. 006**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL) FUNREJUS: R\$ 1.991,20 (A FINAL). Dou 18. Paraná, 30 de outubro de 2014.

JMT Agente Delegado:- *[Assinatura]* Jander Oary de Oliveira
Substituto

AV-11/Mat. 1.825. Protocolo nº 145.649 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201602.1117.00108934-IA-090 referente ao processo nº 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A** inscrita no CNPJ sob nº 08.459.881/0001-49. Custas:- NILIL. **PASTA 61-CHB**. **DOC 036**. Dou 18. Paraná, 19 de fevereiro de 2016.

JMT Agente Delegado:- *[Assinatura]* Akari Takazaki
FISCALANTE

AV-12/Mat. 1.825. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL

TITULAR: JANE LUIZ PASSO REDEIRA

C. E. N. 000000000

MATRÍCULA N.º 1.826

IMÓVEL 1:- O imóvel constituído da parte do lote nº 1-A (três-A), da Colônia Rio das Fontes, situado neste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações:- medindo a Leste, 230,00 (duzentos e trinta) metros, confrontando com Elias Nacili; ao Sul, mede 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco) metros e confronta com Omar Góes; a Oeste, mede 200,00 (duzentos) metros e confronta com o Bairro Vermelho; ao Norte, mede 1.112,00 (um mil cento e doze) metros e confronta com Paulo Roberto Delagui, perfazendo a área total de 109.252,00m². (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e dois) metros quadrados. Forma suprida no art. 1º das presentes do título anterior, no tocante as dimensões e confrontações do imóvel, com fundamento no artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 160, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, declarando as partes contratantes, que assumiram integral responsabilidade por este suprimento. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA, com o registro de código: 709.064.004.111-PV-7.-

PROPRIETÁRIO 1:- Paulo Roberto Delagui, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.234.025-Pr., inscrita no CPF sob nº 058.328.109-31, residente no Jardim Rio Branco, nº 1, Aptº 3, nesta cidade.-

Reg. Anterior 1:- Nº 29.881, 4 folhas 100, do livro 3.42, Paranaguá, 1ª de Detenção de 1.976.- O Oficial:-

R. nº 1/1.826.- Em 1º de Outubro de 1.976.- Protocolo nº 2.090.-
Título 1:- Compra e Venda.
Transmitente 1:- Paulo Roberto Delagui, (acima qualificado) e sua mulher Dorotéia Aparecida Duracani Delagui, brasileiros, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.221.125-Pr., residentes nesta cidade.-
Adquirente 1:- ELIAS NACILI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.315-Pr., inscrita no CPF sob nº 000.768.509, residente à rua Mauá, nº 1.114, em Curitiba, Capital do Estado.-
Forma do Título 1:- Escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelião, Dr. Roberto Pontes, desta cidade, em 26 de agosto de 1.976, 4 folhas 44, do livro nº 112.-
Valor 1:- Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).
Condições 1:- Não tem.- O Oficial:-

R. nº 2/1.826.- Em 17 de Julho de 1.978.- Protocolo nº 10.778.-
Título 2:- Compra e Venda.-
Transmitente 2:- Elias Nacili (acima qualificado).-
Adquirente 2:- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS ACOFLOHA LTDA., com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 4.500, em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CGC/ME sob nº 75.097.030/0001-67.-
Forma do título 2:- Escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelião, Alfredo Bras, de Curitiba, Capital do Estado, em 20 de junho de 1.978, 4 folhas 15, do livro nº 335-N/A.-
Valor 2:- Cr\$ 44.463,85 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos).
Condições 2:- Não tem.-
Custas:- Cr\$ 891,00.- O Oficial:-

Av. nº 7/1.826.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.783. -
RECADASTRAMENTO:-Conforme consta da escritura lavrada em Notas da -
11ª Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1981,
fls.63 do livro 66-N, o imóvel constante da presente matrícula, am-
se reconstruído no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrá-
ria-INCRA-com as seguintes indicações: 702 064 004 520-0/paralelos
6.054,1/direção utilizada:4.243,6/direção aproveitável:4.244,3/direção
16,0/nº.de mda.fiscal: 265,26.-
Custas-Cr\$475,00-CPC/Cr\$25,00.- O Oficial:-
Dist.475/82.-

H. nº 4/1.826.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.783. -
Título:-Transferência de imóvel p/Integralização de Capital Social.
Transmitente:-Empreendimento Florestais Agloflora Ltda., pessoa qual-
ificada.-
Aquirente:-AGRO-FACTORIL AGLOFLORA LTDA., localizada no lugar denomi-
nado Legado, Município de Campo do Tenente, Comarca de Rio Negro, des-
te Estado, inscrita no CC/UF., sob nº.75.360/443/0001-23.-
Forma do Título:-Escritura lavrada em Notas da 11ª Tabelião de Curitiba,
Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1981, fls.63 do livro 66-N
Valor:-Cr\$140.494,80 (cento e quarenta mil e quarentas e oitenta
e quatro cruzeiros e oitenta centavos).-
Condições:-Não tem.-
Custas-Cr\$5.700,00-CPC/Cr\$50,00.- O Oficial:-
Dist.475/82.-

H. nº 3/ 1.826.- Em 06 de agosto de 1.986. Protocolo nº 94.887.-
Título:- Cisão. -
Transmitente:- Agro-Factoril Agloflora Ltda., acima qualificada.
Aquirente:- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS GUARAGUAÇU LTDA., pes-
soa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Gua-
raguacu, neste Município, inscrita no CC/UF. sob nº 79.081.709/-
0001-19. -
Forma do Título:- Escritura pública, lavrada nas Notas da 11ª Ta-
belião Alfredo Bazz, de Curitiba, Capital deste Estado, em 03 de
julho de 1.986, e folhas 42, do livro 487-MA. -
Valor:- Cr\$ 4.540,22 (quatro mil, quinhentos quarenta cru-
zeiros e vinte e dois centavos). -
Condições:- Não tem. -
Ins. Insente
Dist. nº 1.490/86
Garantia:- Cr\$ 193,43 - F. Jan. Cr\$ 40,72 - CPC - Cr\$10,10
O Oficial:-

Av. nº 7/1.826.- Em 22 de setembro de 1994.- Protocolo nº 83.831.-
INCORPORAÇÃO:- Consoante Ata da 44ª Assembleia Geral Extraordinária realizada
em 27 de junho de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do
Paraná, sob nº 123.478, em sessão de 09/08/94, e publicada no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição de 30/08/94 página 92, a adquirente Empreendimento
Florestais Guaraguaçu Ltda foi incorporada por **FLACAS DO PARANÁ S/A**, com sede em
Curitiba-Pr., na Rua Roberto Bauer, nº411, inscrita no CC/UF sob nº
76.318.836/0001-44; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados
neste Ofício.-
Custas :- 40,000VHC.-
CPC :- 3,000VHC.-
Dist. nº 2432/94.-
O Oficial:-

H. nº 7/1.826.- Em 20 de julho de 1995.- Protocolo nº 88.238.-
Título:- Compra e Venda.-

Registro Nacional
de Imóveis e de Empresas
Estadual de São Paulo

Visualização de Matrícula

Matrícula nº 1.826

CONDIÇÃO

Transmitente :- PLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-
Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CC/PP sob nº 85.459.691/0001-49.-
Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, 317º Tabelião, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do Livro 683-84.-
Valor :- R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).-
Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD COMPOS".-
ITBI s/RE 4.448,00.-
Custas:- 1.930,000 VRC.- CPC:- 90,750 VRC.-
Dist. nº 1855/95.- **O Oficial**:-

R-08/Mat. 1.826. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr Fabiano Blay Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** proceda ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163,50440 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 - DOC. 630.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (A FINAL).** Dou fe. Paraná, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:-

Jandir Oney de Oliveira

R-09/Mat. 1.826. Protocolo nº 140.820 de 15/10/2014. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertolo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014 nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7000, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, proceda ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 381.750,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - **FUNREJUS: R\$ 723,51 A FINAL.** - (Pasta 663 - Doc. 005). - Dou fe. Paraná, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

R-10/Mat. 1.826. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA.** Conforme Despacho/Decisão datado de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5003889-29.2014.404.7000/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertolo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114-00140, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, proceda ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 - DOC. 006.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (A FINAL).** Dou fe. Paraná, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

AV-11/Mat. 1.826. Protocolo nº 145.649 de 19/03/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201602.1117.00108934-IA-090 referente ao processo nº 00010292720135090011 proceda a presente averbação para que esta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes a **PORCELANA SCHMIDT S/A** inscrita no CNPJ sob nº 85.459.691/0001-49. Custas:- NIHL. **PASTA 01 CNIR - DOC 036.** Dou fe. Paraná, 19 de fevereiro de 2016.

JMT

Agente Delegado:-

Akari Takazaki

ESCRIVENTE

AV-12/Mat. 1.826. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do

Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201506.2714.00153904-TA-310, referente ao processo nº 00010292720135090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o CANCELAMENTO da restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens objeto da averbação nº 11 na presente. Custas: NIHIL PASTA 01-CNM - DDC. 135. Dou fls. Paranáquá, 21 de dezembro de 2018.

JMT
Agente Delegado Interino

AV-13/Mat. 1.828. Protocolo nº 153.968 de 19/11/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1816.00.853518-IA-109, referente ao processo nº 10019358720165020491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes a **PORCELANA SCHMIDT S/A**. Custas: R\$ 168,82 = 875,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Furejus (25%) R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (A FINAL) Dou fls. Paranáquá, 22 de novembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparotto – Agente Delegado:

AV-14/Mat. 1.828. Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.02888130-IA-740, referente ao processo nº 00001332218958160026, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes a **PORCELANA SCHMIDT S/A**, CNPJ: 08.459.691/0001-45. Selo de fiscalização: 0FR1.4JPWP.dRPY-UQ/MA.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,08 + Furejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (A FINAL) Dou fls. Paranáquá, 27 de setembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparotto – Agente Delegado:

Carlos A. Augusto
Escrivão



REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 7.809

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paraná, 90

Rua Francisco Correa, 90

TITULAR: José Luiz Porto Ribeiro

C. P. F. 042322004

IMÓVEL :- Uma área de terras rurais em benfeitorias, com cinquenta (50) alqueires, situada no lugar denominado Rio das Fontes, Distrito de Alexandra, deste Município e Comarca, medindo 550,00 (quinhentos e cinquenta) metros de frente para a Estrada da Colônia Verdeiro por 2.200,00 (dois mil e duzentos) metros de extensão da frente aos fundos, confrontando de ambos os lados, com terrenos de propriedade de Manoel Albecho e pelos fundos, com cada 550,00 (quinhentos e cinquenta) metros, confronta com o Rio Guaraguassá, perfazendo a área de 1.210.000,00m2. (um milhão, duzentos e dez mil metros quadrados), área essa desmembrada da área de 2.000 (dois) mil hectares. Foram supridas as omissões constantes do título anterior, no tocante as metragens e confrontações do imóvel, com fundamento no artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declarando as partes contratantes, que assumiram integral responsabilidade por este supramento. O imóvel está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com as seguintes indicações:- Código do imóvel: 702.064.003.- 293. Área total: 490,6. Área explorada: 377,6. Módulos: 26,7. Nº de Módulos: 14,36. Fração mínima de parcelamento:- 20,0.-

PROPRIETÁRIO :- José Antonio Rosco Filho, brasileiro, solteiro, casador, representado por seu pai, José Antonio Rosco.-

Reg.Anterior :- Nº 19.847, à folha 238, do livro 3.B.-

Paraná, 24 de Novembro de 1.977.-

O Oficial:-

R. nº 1/7.809.- Em 24 de Novembro de 1.977.- Protocolo nº 7.647.-

Título :- Compra e venda.-

Transmitente :- José Antonio Rosco Filho, (acima mencionado), representado por seu pai, José Antonio Rosco, brasileiro, casado, do comércio, (C.T.BG.923.538-Pr.CPF.114.717.869-00), devidamente autenticado por alvará judicial, residentes na Colônia Visconde de Nazar, deste Município e Comarca.-

Adquirente :- ELIAS NADE, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG.nº 144.315-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 000.758.509-00, residente à rua Mauá nº 1.114, em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do Título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião, Dr. Roberto Pontes, desta cidade, em 11 de Outubro de 1.977, à folha 195, do livro nº 118.-

Valor :- Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).-

Condições :- Não tem.-

O Oficial:-

R. nº 2/7.809.- Em 04 de Janeiro de 1.977.- Protocolo nº 12.521.-

Título :- Compra e venda.-

Transmitente :- Elias Nade, (acima qualificado).-

Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS AGROFLORA LTDA., com sede em Curitiba, Capital do Estado, à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 4.500, inscrita no CCE/MF sob nº 75.097.070/0001-67.-

Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião, Alfredo Brás, de Curitiba, Capital do Estado, em 24 de Novembro de 1.976, à folha 338, do livro nº 338-A/A.-

Valor :- Cr\$ 272.430,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta cruzeiros).-

Condições :- Não tem.-

O Oficial:-

7.809

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS5J 5ULHZ 6MXVA WSWDD

CONTINUAÇÃO

Av.nº. 3/7.809.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.787. -

RECADASTRAMENTO:-Conforme consta da escritura lavrada nas Notas de 11ª Tabelas de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1981, fls.30 do livro 69-N, o imóvel constante da presente matrícula, achou-se reconstruído no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCHA-, com as seguintes indicações: 702 064 004 826-0-1-0001-19- total: 6.052,7/ Área utilizada: 4.243,8/ Área aproveitável: 1.808,90 mda. fiscal: 16,0/ nº de mda. fiscal: 263,26.-

Custas-Cr\$475,00-CPC/Cr\$25,00.- O Oficial: 

Dists.222/82.-

R.nº.4/7.809.-Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.787. -

Título:-Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social.

Transmitente:-Supreendimentos Florestais Agloflora Ltda., pessoa qualificada.-

Aquirente:-AUNO-PANTONIL AGLOFLORA LTDA., com sede no lugar denominado Legado, Município de Campo do Jordão, Comarca do Rio Negro, deste Estado, inscrita no CGC/ME, sob nº. 79.966.441/0001-21.-

Forma do título:-Escritura lavrada em notas de 11ª Tabelas de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1981, fls.30 do livro 69-N.

Valor:-Cr\$860.812,00 (oitocentos e sessenta mil e oitocentos e doze cruzeiros).-

Condições:-Não tem.-

Custas-Cr\$3.500,00-CPC/Cr\$500,00.- O Oficial: 

Dists.595/82.-

R.nº 5/ 7.809.- Em 06 de agosto de 1.986. Protocolo nº 54.057.-

Título :- Cisão.

Transmitente:- Agloflora Ltda., pessoa qualificada.-

Aquirente :- SUPREENDIMENTOS FLORESTAIS GUARAGUAÇU LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Guaraguçu, neste Município, inscrita no CGC/ME, sob nº 79.081.705/0001-19. -

Forma do título:- Escritura pública, lavrada nas Notas de 11ª Tabelas de Curitiba, Capital do Estado, em 03 de julho de 1986, folhas 42, do livro 487-NA. -

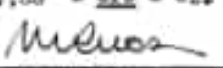
Valor :- Cr\$ 27.817,93 (vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e noventa e três centavos). -

Condições :- Não tem. -

Ass. lavrada

Dists. nº 1.490/86

Serventia:- Cr\$ 322,43 - F. Pen. Cr\$ 67,88 - CPC - Cr\$ 14,97

O Oficial:- 

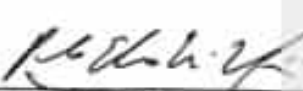
R.nº4/7.809.- Em 22 de setembro de 1994.- Protocolo nº 83.631. -

INCORPORAÇÃO :- Constatante Ata da 44ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 185.476, em consonância de 02/08/94, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 30/08/94 página 92, a aquirente Supreendimentos Florestais Guaraguçu Ltda foi incorporada por **FLACAS DO PARANÁ S/A**, com sede em Curitiba-Pr., na Rua Roberto Nauer, nº411, inscrita no CGC/ME sob nº 76.513.826/0001-44; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas :- 60.000VRC.-

CPC :- 3.000VRC.-

Dists.nº 2452/94.-

O Oficial:- 

R. nº 7/7.809.- Em 20 de julho de 1986.- Protocolo nº 88.238.-

Título :- Compra e Venda.-

SEIUE



onr Operadora Nacional do Sistema de Registro e Circulação de Imóveis

Visualização de Matrícula 2/04/2012 7:00

CONTINUAÇÃO

Transmitente :- PLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-
Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CGC/MF em nº 05.459.591/0001-69.-
Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Braz, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, na fls. 118/124 do Livro 683-88.-
Valor :- R\$ 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais).-
Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD COMPT",.-
ITBI 6/95 27.000,00.-
Custas:- 4.312,000 VRC.- GPC:- 219,600 VRC.-
Dist. nº 1855/95.- O Oficial:-

R-00/Mat. 7.809. Protocolo nº 131.132 de 20/04/2012. **ARROLAMENTO DE BENS**. Consoante Ofício nº 147/2012/CACPARTE/CACPADELA/DRF-CTA/SRRFOURF/MF-PR, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, assinado por Marco Vinícius Rinaldi - Chefe do CAC Parcelamento, procedi o **ARROLAMENTO** do imóvel desta objeto, em desfavor de PORCELANA SCHMIDT S.A., conforme § 5º, do artigo 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei. Custas: Nihil. FUNREJUS: valor: **PASTA 608 - DOC. 637**. Dou fls. Paranaguá, 30 de abril de 2012.
CAQ Agente Delegado:-

R-08/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.788 de 02/10/2014. **PENHORA**. Conforme Mandado de Precatória e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr. Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 6044161-22.2014.404.7000 e apenso 8056788-04.2013.404.7000, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, a executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.204,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/08/15 a ser atualizado na data de pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 - DOC. 630**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (À FINAL). Dou fls. Paranaguá, 31 de outubro de 2014.
Agente Delegado:- Jander Gary de Oliveira Substituto

R-10/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertoldo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7008, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.766,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado no dia do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas:- R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - FUNREJUS: R\$ 723,51 À FINAL. - (Pasta 663 - Doc. 008). - Dou fls. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.
JMT Agente Delegado:-

R-11/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA**. Consoante Despacho/Decisão datado de 06 de agosto de 2014, emanada nos autos de Carta Precatória nº 6003088-22.2014.404.7006/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertoldo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114036140, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, o requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezasseis mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 - DOC. 008**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (À FINAL). Dou fls. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.
JMT Agente Delegado:-

Visualização de Matrícula

2/857. 7.809

Transmitente :- FLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-

Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CNPJ nº 05.458.891/0001-49.-

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Brás, de Curitiba/PR, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do Livro 883-884.-

Valor :- R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais).-

Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD COMPTUS".-

ITBI a/R\$ 27.000,00.-

Custas:- 4.312,000 VRC.- CPC:- 215,600 VRC.-

Dist. nº 1855/95.- O Oficial:-

R-05/Mat. 7.809. Protocolo nº 131.132 de 20/04/2012. **ARROLAMENTO DE BENS**. Consolante Ofício nº 147/2012/CACPARTE/CACPACELA/DRF-CTA/SRRF08/REBAMF-PR, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, assinado por Marco Vinícius Rinaldi - Chefe do CAC Particípio, procedi o **ARROLAMENTO** do imóvel desta objeto, em desfavor de PORCELANA SCHMIDT S/A., conforme § 1º da adição 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1967. A alteração ou geração do imóvel deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei. Custas: NIRE, FUNREJUS: Isento. **PASTA 608 - DOC. 637**. Dou fe, Paranaguá, 30 de abril de 2012.

CAQ

Agente Delegado:-

R-09/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA**. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, Dr. Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIAO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.364,48 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 862 - DOC. 630**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (À FINAL). Dou fe, Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:-

Substituto:-

R-10/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7008, em que é autor **UNIAO - FAZENDA NACIONAL**, e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - FUNREJUS: R\$ 723,51 À FINAL. - (Pasta 863 - Doc. 005). - Dou fe, Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

R-11/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA**. Consolante Despacho/Decisão, datado de 08 de agosto de 2014, esarada nos autos de Carta Precatória nº 5003088-29.2014.404.7005/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114030140, em que é requerente **UNIAO - FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.918.890,09 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 863 - DOC. 006**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (À FINAL). Dou fe, Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
e Distribuição de Indenizações

Visualização de Matrícula

CONFIRMAÇÃO

R-12/Mat. 7.809. Protocolo nº 140.993 de 22/10/2014. **PENHORA.** Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 0448/2014, datado de 25/08/2014, do MM. Juiz de Direito da 1ª Secretária Civil da Foro Regional de Campo Largo, Comarca de Curitiba/PR, Dr. Felipe Forte Cobo, nos Autos de Indenização por Dano Material nº 437-78.1999.8.16.0026, em que é requerente MICROSOFT CORPORATION e requerido PORCELANA SCHMIDT S/A, procede o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto. Auto de Penhora e Depósito datado de 27/08/2014, do qual consta como depositária PORCELANA SCHMIDT S/A. PASTA 563 - DOC. 028. Custas: R\$ 303,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). FUNREJUS: R\$ 970,11. Dou fls. Paranaguá, 04 de novembro de 2014.

JMT

Agente Delegado:

AV-13/Mat. 7.809. Protocolo nº 145.549 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Consta o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201602.1117.00108904-IA-090 referente ao processo nº 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S/A inscrita no CNPJ sob nº 85.459.891/0001-49. Custas: NILIL PASTA 01-CNIB - DOC 036. Dou fls. Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

JMT

Agente Delegado:

Akari Takasaki
Escriturante

AV-14/Mat. 7.809. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Consta o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201606.2714.00153904-TA-010, referente ao processo nº 00010292720135090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **CANCELAMENTO** da restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens objeto da averbação nº 13 na presente. Custas: NILIL PASTA 01-CNIB - DOC. 135. Dou fls. Paranaguá, 21 de dezembro de 2016.

JMT

Agente Delegado Interino:

Akari Takasaki
Escriturante

AV-15/Mat. 7.809. Protocolo nº 153.958 de 19/11/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Consta o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1616.00.653518-IA-109, referente ao processo nº 10016368720165620491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S/A. Custas: R\$ 188,82 = 875,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 125,59 + Funrejus (25%): R\$ 30,46 + Selc: R\$ 4,87 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (A FINAL). Dou fls. Paranaguá, 22 de novembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-16/Mat. 7.809. Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Consta o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.02898139-IA-740, referente ao processo nº 00001332218988160026, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S/A, CNPJ: 85.459.891/0001-49. Selc de Fiscalização: BFRIL4JWP:dfPj-iQqMA.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,05 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selc R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (A FINAL). Dou fls. Paranaguá, 27 de setembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

ONF DE IMÓVEIS Rua Francisco Côrrea, 90	Visualização de Matrícula REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º 13.013
TITULAR: José Luis Pinto Nakaba C. P. F. 90222989		
IMÓVEL :- O lote de terras sob nº 18 (dezoito), da Gleba Guaraguassu, da COLÔNIA GUARAGUASSU, desta Município e Comarca, contendo a área de 356.000,00m². (trezentas e cinquenta e seis mil metros quadrados), que de acordo com o memorial descritivo assinado pelo engenheiro florestal, Dr. Iriney Simeuz Pereira, datado de 19/6/78, situa-se dentro das seguintes divisões e confrontações:- *Inicia num marcos cravado junto a margem esquerda do Rio das Pontas, daí, por uma linha seca confrontando com o lote nº 15 da mesma Gleba Guaraguassu, mediu-se 672,00 (seiscentos e setenta e dois) metros, no sentido Leste-Oeste (90º00'NW), até encontrar a antiga Estrada Paranaque-Matinhas; daí por esta estrada no sentido Paranaque-Matinhas, mediu-se 520,00 (quinhentas e vinte) metros; daí, por uma linha seca, confrontando com o lote nº 13 da mesma Gleba Guaraguassu, mediu-se 795,00 (setecentos e noventa e cinco) metros, das ruas R's 30' 30", até encontrar o Rio das Colônias; daí, pelo Rio das Colônias abaixo, até a sua barra com o Rio das Pontas, confrontando com o mesmo lote nº 13 da Gleba Guaraguassu; daí, pela rio das Pontas abaixo, confrontando com o lote nº 18 da Gleba Guaraguassu, até encontrar um marco posto a sua margem, inicia e fim do levantamento topográfico, imóvel aqui devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o seguinte inscrição: Código do imóvel: 302.064.009.304. Área total: 35,6ha. Área explorável: 35,6 ha. Módulo: 25,0. Nº de Módulos: 1,42. Fração mínima de parcelamento: 24,94. As medidas e confrontações do imóvel, foram furnecidas pelas partes de acordo com o artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 240, de 16 de dezembro de 1.978, as quais declararam que assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. PROPRIETÁRIO :- Elias Nacle, brasileiro, solteiro, viúvo, advogado e agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.313-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 000.758.509/82, residente e domiciliado na R. 1.114, Juvavô, em Curitiba, Capital do Estado. REG. ANTERIOR :- Nº 23.087, à folhas 170, do livro 3.A, de Paranaque, 04 de Janeiro de 1.979. - O Oficial:- N.º 13.013 - de 04 de janeiro de 1.979. - Protocolo nº 12.925. - Título :- Compra e venda. - Transmitente :- Elias Nacle, (adote qualificado). - Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS AGLOFLORA LTDA, com sede a rua Marechal Floriano Peixoto nº 4.500, em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CEC/MF sob nº 75.097.030/0001-67. Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Moles do 11º Tabelião Alfredo Nêz, de Curitiba, Capital do Estado, em 28 de novembro de 1.978, à folhas 330, do livro nº 338-N/A. Valor :- Cr\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem e quinhentos). - Condições :- Não tem. - Custas :- Cr\$ 1.074,00. - O Oficial:- N.º 13.013 - de 15 de fevereiro de 1.982. - Protocolo nº 22.142. - Título :- Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social. Transmitente :- Empreendimentos Florestais Agloflora Ltda., qualificada de dito acima qualificada. - Adquirente :- AGRO-PASTORIL AGLOFLORA LTDA, sede em Campo do Tanquinho, em Curitiba, inscrita no CEC/MF, sob nº 75.960.443/0001-23. - Forma do título :- Escritura lavrada nas Moles do 11º Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro 1981, fls. 60 livro 05-N. Valor :- Cr\$ 253.096,40 (duzentos e cinquenta e três mil, noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos). - Condições :- Não tem. - CONTINUA NO VERSO		

CONTINUAÇÃO

Custas-Cr\$7.600,00-CPC/Cr\$400,00.-
Dist. nº 778/02.-

O Oficial:-

R. nº 3/13.013.- Em 06 de agosto de 1.986. Protocolo nº 34.037.-
Título :- Cisão. -
Transmissor :- Agro-Pastoril Agloflora Ltda., retro qualificada. -
Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS GUARAGUAÇU LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Guaraguáçu, neste Município, inscrita na CC/UF, sob nº 79.081.709/0001-19.
Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 5º Tabelião Alfredo Brás, de Curitiba, Capital deste Estado, em 03 de junho de 1.986, e folha 42, do livro 487-NA. -
Valor :- Cr\$ 8.179,04 (oito mil, cento e setenta e nove cruzados e quatro centavos). -
Condições :- Não tem. -
L. de Inscrição
Dir. nº 1.490/86
Serventia:- Cr\$ 193,43 - E. Pen. Cr\$ 40,75 - CPC - Cr\$ 10,00
O Oficial:-

AV. nº 4713,013.- Em 12 de setembro de 1994. Protocolo nº 83.431.-
INCORPORAÇÃO :- Constatante Ata da 448 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 183.476, em sessão de 09/08/94, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 30/08/94, página 97, a adquirente Empreendimentos Florestais Guaraguáçu Ltda foi incorporada por FLACAS DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba-Pr., na Rua Roberto Bauer, nº 411, inscrita na CC/UF sob nº 76.518.836/0001-44; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados nesta Oficialia.-
Custas :- 60.000VRC.-
CPC :- 3.000VRC.-
Dist. nº 2437/94.-
O Oficial:-

Av. nº 5/13.013.- Em 20 de julho de 1995.- Protocolo nº 88.227.-
RECADASTRAMENTO :- Procedeu-se a presente averbação atendendo ao requerido pela proprietária Flacás do Paraná S/A., por sua representante legal, em 19/07/95, para constar que a atual objeto da presente matrícula foi recadastrado perante o Ministério da Agricultura, da Abastecimento e da Reforma Agrária - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, com as seguintes indicações: CÓDIGO DO IMÓVEL: 702004 00020 0 - Área total: 4.608,1 ha. Área registrada: 3.338,7 ha. Módulo Rural: 4.608,1 ha. Módulo Fiscal: 18,0 ha. Fração Mínima de Parcelamento: 2,0 ha.; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados nesta Oficialia.-
Custas:- 80.000 VRC.- CPC:- 3.000 VRC.-
Dist. nº 1854/95.-
O Oficial:-

R. nº 6/13.013.- Em 20 de julho de 1995.- Protocolo nº 88.233.-
Título :- Compra e Venda.-
Transmissor :- FLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-
Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, nº 1, inscrita na CC/UF sob nº 85.459.681/0001-82.
Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 6º Tabelião, Alfredo Brás, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, na fls. 118/124 do Livro 685-NA.-
Valor :- R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).-
Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD CUMPLUM".-
ITBI a/R\$ 7.943,00.-
Custas:- 3.285.000 VRC.- CPC: 314,250 VRC.-
Dist. nº 1855/95.-
O Oficial:-

Operatório Nacional
do Sistema de Registro
Administrativo (OSRA)

Visualização de Matrícula

CONTINUAÇÃO

R-07/Mat. 13.013. Protocolo nº 140.790 de 02/10/2014. **PENHORA**. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedi ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.103.354,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 e ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 663 – DOC. 030**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,80 VRC (A FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (A FINAL)**. Dou fl. Paranáguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:

Jander Gary de Oliveira

R-08/Mat. 13.013. Protocolo nº 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bartolo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7000, em que é autor **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 351.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas: R\$ 203,10 = 1.293,80 VRC. - **FUNREJUS: R\$ 723,51 A FINAL**. - **(Pasta 663 – Doc. 005)**. Dou fl. Paranáguá, 30 de outubro de 2014.

JMT:

Agente Delegado:

Jander Gary de Oliveira

R-09/Mat. 13.013. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA**. Consoante Despacho/Ordem datada de 08 de agosto de 2014, proferida nos autos de Carta Precatória nº 5002989-29.2014.404.7000/PFR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bartolo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114036140, em que é requerente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/04/2012. **PASTA 663 – DOC. 006**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,80 VRC. **(A FINAL)**. **FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (A FINAL)**. Dou fl. Paranáguá, 30 de outubro de 2014.

JMT:

Agente Delegado:

Jander Gary de Oliveira

AV-10/Mat. 13.013. Protocolo nº 145.649 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE**. Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201602.1117.00108934-IA-090 referente ao processo nº 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A** inscrita no CNPJ sob nº 05.458.691/0001-49. Custas: **NIHIL**. **PASTA 01-CNIB - DOC. 036**. Dou fl. Paranáguá, 19 de fevereiro de 2016.

JMT:

Agente Delegado:

Akari Takazaki

ESCREVENTE

AV-11/Mat. 13.013. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201606.2714.00153904-TA-310, referente ao processo nº 00010292720135090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **CANCELAMENTO** da restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens objeto da averbação nº 30 na presente. Custas: **NIHIL**. **PASTA 01-CNIB - DOC. 135**. Dou fl. Paranáguá, 21 de dezembro de 2016.

JMT:

Agente Delegado Interino:

Akari Takazaki

ESCREVENTE

AV-12/Mat. 13.013. Protocolo nº 153.968 de 19/11/2016. **INDISPONIBILIDADE**. Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201611.1616.00.653518-IA-109, referente ao processo nº 10019368720165020491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA**

JMT:

Agente Delegado Interino:

Akari Takazaki

ESCREVENTE

ONF

Superior Nacional de Justiça

Registro de Imóveis

Visualização de Matrícula

SCHMIDT S/A, Custas: R\$ 188,83 + 871,00 VRCest (Simuladas) R\$ 121,59 + Funrejus (20%) R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,87 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (A FINAL) Dou 16, Paraná, 22 de novembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado

AV-13/Mat. 13.013, Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.02896139-4A-740, referente ao processo nº 00001332219958160026, procedo a presente avertação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S/A, CNPJ: 85.459.691/0001-49. Selo de fiscalização: 6FRN4, CNPJ: 06.919.919/0001-14, qOCMAFB11q, Custas: R\$ 217,22 + 883 VRCest (Emolumentos: R\$ 154,96 + Funrejus: R\$ 36,74 + Selo R\$ 6,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (A FINAL) Dou 16, Paraná, 27 de setembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em www.registradores.org.br

ONF

Superior Nacional de Justiça

Registro de Imóveis

Visualização disponível em www.registradores.org.br

SEJUS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE MATRÍCULA

TITULAR: José Luiz Pinto Ribeiro
C.P.F. 002222089/53

MATRÍCULA N.º 16.608.-

IMÓVEL :- Um terreno rural constituído pelo lote nº 4-A (quarta "A"), da Planta "RIO DAS POMBAS", situado no lugar denominado "Colônia Rio das Pombas", Distrito de Rio das Pedras, deste Município e - Comércio; com a área de 19.3620 ha (193.620 m²), tendo as metacenas e confrontações seguintes: Lado OPP-4-1-Rumo 03930' SO - distância de 225,00 mts (duzentos e vinte e cinco metros); inicia-se na divisão do lote nº 3-A, da Colônia Rio das Pombas (Empreendimento Florestais Agloflora Ltda), segue por linha seca em confrontação com terras de Empreendimento Florestais Agloflora Ltda; lado 1-2-Rumo 85930' SO distância de 980,00 (novecentos e oitenta metros), segue por linha seca, até a margem do Ribeirão Vermelho em confrontação com o lote 5-A, da Colônia Rio das Pombas; lado 2-3-Rumo diversos - distância de 195,00 mts (cento e noventa e cinco metros) segue margeando o Ribeirão Vermelho, à montante, em confrontação com o lote 4, da Colônia Rio das Pombas; lado 3-4-Rumo de 910' NO - distância de 1.010,00 mts (um mil e dez metros); segue por linha seca em confrontação com o lote 3-A da Colônia Rio das Pombas (Empreendimento Florestais Agloflora Ltda) até o OPP. As medidas e confrontações, foram fornecidas pelas partes, que assumiram inteira responsabilidade pelos supramencionados, de acordo com o Provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Apresenta o certificado do Cadastro-INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Código do Imóvel: 702.064.004.111 - área total 462,0/área explorada 117,9/área aproveitável 462,0/modulo 22,8/nº de módulo 20,29.-

PROPRIETÁRIO :- Gomar Godoy, brasileiro, casado, comerciante, viúvo - 332.155-Pr. e CPF: 161.877.719-74), residente e domiciliado em Jandaia do Sul, deste Estado.-

REG. ANTERIOR:- Nº 29.879, á folhas 99 do livro 3-AC.- Paranaguá, 23 de Novembro de 1.979.-

O Oficial :-

R.nº 1/16.608.- Em 23 de Novembro de 1.979.- Protocolo nº 17.201.

Título :- Compra e Venda.-

Transmitente :- Gomar Godoy, (nome qualificado) e sua mulher Maria José Alegrisa Godoy, brasileira, do lar (CI.489468-Pr.) residente em Jandaia do Sul, deste Estado.-

Aquisição :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS AGLOFLORA LTDA., com sede em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CGC/MF. sob nº 75.093.030/0001-87.-

Forma do Título:- Escritura pública, lavrada nas notas do 11º Tabelião Ignês Maria Pretti Castano, de Curitiba, Capital do Estado, - /- aos 05 dias do mês de outubro de 1.979, á folhas 10 do livro 45-A.-

Valor :- R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) compreendendo-se nesse valor os lotes matriculados sob nºs: 16.609 e 16.610, objeto do mesmo instrumento.-

Condições :- Não tem.-

I.T.S. :- R\$ 300.000,00.-

Custas :- R\$ 1.482,00:-

O Oficial :-

AV.nº 2/16.608.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.798.

RECADASTRAMENTO:- Conforme consta de escritura lavrada nas notas do 11º Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, aos 1º de dezembro de 1.981, á fls. 42, do livro 69-N, o imóvel constante da presente matrícula, achou-se recadastado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, com as seguintes indicações:- 702.064.004.820-0, área total: 6.052,7, área utilizada: 4.243,8 áreas aproveitáveis: 4.244,3 ; mod. fiscal: 16,0/dimensão: fiação: 265,26.-

Custas:- R\$ 475,00 -- CPC:- 25,00.- Distr. nº 600/82

O Oficial:-

CONTINUAÇÃO

R. nº 3/16.600.- Em 21 de maio de 1.992.- Protocolo nº 30.708.

Título :- Transferência da Imóvel para integralização de Capital Social.-

Transmitente :- Empreendimentos Florestais Agloflora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Lagoado, Município de Campo do Tenente, Comarca de Rio Negro, deste Estado, CEC/MP sob nº 75.960.443/0001-23.-

Adquirente :- AGRO-PASTORIL AGLOFLORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Lagoado, Município de Campo do Tenente, Comarca de Rio Negro, deste Estado, CEC/MP sob nº 75.960.443/0001-23.-

Forma do título:- Escritura pública, lavrada nas notas do 1º Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1.991, à fls 42, do livro 69-N.-

Valor :- R\$ 165.204,54 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quatorze cruzzeiros e cinquenta e quatro centavos).-

Condições :- Não tem.-

Custas:- 5.700,00.- CPC:- R\$ 300,00.-

Distr. nº 600/82.-

O Oficial :-

R. nº 4/16.600.- Em 06 de agosto de 1.986. Protocolo nº 34.037.

Título :- Cessão. -

Transmitente :- AGRO-PASTORIL AGLOFLORA LTDA., antes qualificada.

Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS GUARAGUAÇU LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Guaraguçu, neste Município, inscrita no CGO/MP. sob nº 79.081.709/0001-19. -

Forma do título:- Escritura pública, lavrada nas Notas do 3º Tabelião Alfredo Brás, de Curitiba, Capital deste Estado, em 03 de julho de 1.986, a folha 42, do livro 487-NA. -

Valor :- R\$ 5.338,73 (cinco mil, trezentos trinta e oito cruzzeiros e setenta e três centavos). -

Condições :- Não tem. -

L.º. Assinado

Distr. nº 1.400/85

Serventia:- R\$ 195,43 - F. Fen. R\$ 40,72 - CPC - R\$ 10,18

O Oficial:-

Av. nº 5/16.600.- Em 22 de setembro de 1994.- Protocolo nº 85.431.-

INCORPORAÇÃO:- Consequente Ata da 44ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 103.476, em sessão de 09/08/94, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 30/08/94 página 97. a adquirente Empreendimentos Florestais Guaraguçu Ltda foi incorporada por PLACAS DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba-Pr., na Rua Roberto Bauer, nº411, inscrita no CGC/MP sob nº 76.518.336/0001-44; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas :- R\$ 80,000VAC.-

CPC :- 3,000VAC.-

Distr. nº 2432/94.-

O Oficial:-

R. nº 6/16.600.- Em 20 de julho de 1995.- Protocolo nº 88.238.-

Título :- Compra e Venda.-

Transmitente :- PLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-

Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CGC/MP sob nº 80.459.891/0001-49.-

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 3º Tabelião, Alfredo Brás, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do Livro 685-NA.-

Valor :- R\$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta reais).-

Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD COMPTUM".-

SE GUI

ONR

Operadora Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Visualização de Matrícula

2/01/2024 14:00:00

COMPROVAÇÃO

ITBI n/RS 4.520,00,-
Custas:- 1.710,000 VRC.- CPC:- 85,900 VRC.-
Dist. n° 1855/95.- 0 Oficial:-

Laudo

Agente Delegado

R-07/Mat. 16.608. Protocolo n° 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA**. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr. Fabiano Drey Freitas, nos Autos de Execução Fiscal n° 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5058768-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procede ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.103.364,40 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 - DOC. 036**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (A FINAL)**. Dou fl. Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado

Agente Delegado

R-08/Mat. 16.608. Protocolo n° 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertoldo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo n° 5000095-30.2014.404.7000, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procede ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.750,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - **FUNREJUS: R\$ 723,51 (A FINAL)**. **Pasta 663 - Doc. 006**. Dou fl. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

Agente Delegado

Agente Delegado

R-09/Mat. 16.608. Protocolo n° 140.947 de 15/10/2014. **PENHORA**. Consoante Despacho/Decisão datado de 08 de agosto de 2014, expedida nos autos de Carta Precatória n° 5003908-29.2014.404.7000/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertoldo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo n° 0011225222014-000140, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procede ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.690,09 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 - DOC. 006**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (A FINAL)**. Dou fl. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

Agente Delegado

Agente Delegado

AV-10/Mat. 16.608. Protocolo n° 146.840 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 201602.1117.00106934-IA-050 referente ao processo n.º 00010292720135000011 procede a presente averbação para que esta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S.A** inscrita no CNPJ sob n.º 85.459.681/0001-48. Custas: NÍL. **PASTA 01-CNIB - DOC 036**. Dou fl. Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

Agente Delegado

Agente Delegado

R-11/Mat. 16.608. Protocolo n° 146.798 de 23/06/2016. **PENHORA**. Em atendimento ao Ofício n° 0104/2016, da MM. Juíza de Direito da 1ª Secretária Cível do Campo Largo, Comarca de Curitiba-PR, Dr. Sandra Dal Molin, expedido em 17 de junho de 2016, nos Autos de Execução Fiscal, Processo n.º 0006794-21.2012.8.16.0026, em que é requerente **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** e requerido **CERAMINA INDUSTRIA CERAMICA E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 78.027.815/0001-00, procede o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, oferecido por **PORCELA SCHMIDT S/A**, para garantia da dívida no valor de R\$ 186.617,58 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Termo de Penhora e Depósito datado de 17/06/2016 do qual consta como fiel depositário e representante legal da empresa executada, Nelson Luiz Vieira de Moraes Lara. Valor da Avaliação

Agente Delegado

Agente Delegado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS5J 5ULHZ 6MXVA WSWDD

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário do Estado

Visualização de Matrícula

2/2017, 18:40:08

ESTRUTURA

ITBI s/RS 4.320,00.-
Custas:- 1.710,000 VRC:- CPC:- 85,500 VRC:-
Dist. nº 1885/95.- O Oficial:-

R-07/Mat. 18.608. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA**. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr. Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 8044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel deste objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.384,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 - DOC. 030**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:

Janir Oary da Silva
Substituto

R-08/Mat. 18.608. Protocolo nº 140.820 de 15/10/2014. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7000, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel deste objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 301.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - **FUNREJUS: R\$ 723,51 À FINAL**. - **Pasta 663 - Doc. 006**. Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:

R-09/Mat. 18.608. Protocolo nº 140.947 de 18/10/2014. **PENHORA**. Conforme Despacho/Decisão datada de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5003888-29.2014.404.7000/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 0011225222014000140, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel deste objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.590,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 - DOC. 006**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:

AV-10/Mat. 18.608. Protocolo nº 145.649 de 19/03/2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 201602.1117.00108934-4A-000 referente ao processo n.º 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A** inscrita no CNPJ sob n.º 85.459.891/0001-49. Custas:- **NHIL**. **PASTA 01-C368 - DOC 036**. Dou fé. Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

JMT

Agente Delegado:

Akari Takezaki
ESCRIVÃO

R-11/Mat. 18.608. Protocolo nº 146.798 de 23/06/2016. **PENHORA**. Em atendimento ao Ofício nº 0104/2016, da MM. Juíza de Direito da 1ª Secretária Cível de Campo Largo, Comarca de Curitiba-PR, Dr.ª Sandra Del' Molin, expedido em 17 de junho de 2016, nos Autos de Execução Fiscal, Processo n.º 0006794-21.2012.8.16.0026, em que é requerente **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** e requerido **CERAMINA INDUSTRIA CERAMICA E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 75.027.815/0001-00, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel deste objeto, oferecido por **PORCELA SCHMIDT S/A**, para garantia da dívida no valor de R\$ 186.617,56 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Termo de Penhora e Depósito datado de 17/06/2016 do qual consta como seu depositário o representante legal da empresa executada, Nelson Luiz Vieira de Moraes Lara. Valor da Avaliação

689-17

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS5J 5ULHZ 6MXVA WSWDD

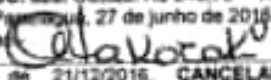


Operadora Nacional
do Sistema de Registro e
Transferência de Imóveis

Visualização de Matrícula

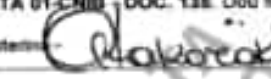
CONFIRMAÇÃO

RS 200.000,00 em fevereiro/2011, PASTA 895 – DOC. 822. Custas: R\$ 243,70 = 1.339,61 VRC (A FINAL). FUNREJUS: R\$ 373,24 (A FINAL). Dou. 16. Paraná, 27 de junho de 2018.

Agente Delegado Interim: 

Carlos Takasaka
Escriturante

AV-12/Mat. 16.608. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consta o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201606.2714.00153994-1A-319, referente ao processo nº 00010292720135090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o CANCELAMENTO da restrição de INDISPONIBILIDADE de bens objeto da averbação nº 10 na presente. Custas: NILIL. PASTA 01-CHIB. DOC. 138. Dou. 16. Paraná, 21 de dezembro de 2016.

Agente Delegado Interim: 

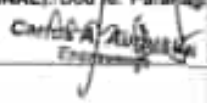
JMT

AV-13/Mat. 16.608. Protocolo nº 153.968 de 19/11/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consta o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1618.00.653518-1A-109, referente ao processo nº 10019368720165020491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes a PORCELANA SCHMIDT S/A. Custas: R\$ 168,82 = 875,00 VRCent (Emolumentos: R\$ 721,59 + Funrejus (25%) R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,87 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (A FINAL). Dou. 16. Paraná, 22 de novembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-14/Mat. 16.608. Protocolo nº 170.050 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consta o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.62898139-1A-740, referente ao processo nº 00001332219988150028, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes a PORCELANA SCHMIDT S/A, CNPJ: 08.488.881/0001-48. Selo de fiscalização: BFR14J4WP.88P. KQRM. F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCent (Emolumentos: R\$ 154,08 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS: R\$ 7,75 + FADEP: R\$ 7,75) (A FINAL). Dou. 16. Paraná, 27 de setembro de 2023.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:



Carlos Augusto
Escriturante

PARTE NÃO VÁLIDA



ONR

em www.registradores.org.br



REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO NACIONAL

MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE TITULACIONES

REGISTRO GENERAL

Visualización de Matrícula

TITULAR: José Luis Pineda Nebello

C.P.F. 002220049

MATRÍCULA N.º 16.609.-

IMÓVEL: - Um terreno rural constituído pelo lote nº 3-A (cinco-a), da planta "RIO DAS POMBAS", situado no lugar denominado "Colônia Rio das Pombas", distrito de Rio das Pedras, deste Município e Comarca, com a área de 24.3699ha (243.699m2..) tendo as seguintes medidas e confrontações: Lado CFF-4-1-Rumo de 03º30' SO. Distância de 392,00m. (trezentos e noventa e dois) metros-Início a divisa do lote 4-A da Colônia Rio das Pombas. Segue por linha seca, em confrontação com terras de Empreendimentos Florestais Agroloma Ltda., Lado 1-2-Rumo de 89º00'SO-Distância de 900,00m. (novecentos) metros-segue por linha seca, até a margem do Ribeirão Vermelho, em confrontação com o lote 5-B da Colônia Rio das Pombas. Lado 2-3-Rumo diverso-distância de 240,00m. (duzentos e quarenta) metros-segue margeando o Ribeirão Vermelho, à montante, em confrontação com os lotes 3 e 4, da Colônia Rio das Pombas. Lado 3-4-CFF-rumo de 89º30'SE-distância de 080,00m. (oito e cinquenta) metros. Segue por linha seca, em confrontação com o lote 4-A da Colônia Rio das Pombas, até o CFF. As medidas e confrontações, foram formadas pelas partes, que assumiram inteira responsabilidade, pelos supramencionados de acordo com o Provimento 200, artigo 21, parágrafo 1º, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Apresentaram o Certificado de Cadastro- INCHA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Código do imóvel: 70206400411-UV 7/- área total 462,0/área explorada 117,9/ área explorável 462,0/área 22,8/nº de módulos 20,29.-

PROPRIETÁRIO: Omar Godoy, brasileiro, casado, comerciante, (CI. 332152-Pr. e CFF.361877710-34), residente e domiciliado em Jandaia do Sul, deste Estado.-

REG. ANTERIOR: nº 29.879 e folhas 99 do livro 3-40 - Paramirim, 13 de novembro de 1.979.-

O Oficial: _____

N.º 2/16.609.- Em 23 de novembro de 1.979.- Protocolo nº 17.201.-

Título: - Compra e venda.-

Transmitente: Omar Godoy, (acima qualificado) e sua mulher Maria José Melegria Godoy, brasileira, do lar, (CI.489468-Pr.) residente em Jandaia do Sul, deste Estado.-

Adquirente: -EMPRESARIOS FLORISTAS AGROPECUÁRIA LTDA., com sede em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CQC/MP., sob nº 75.077.030/00-01-67.-

Forma do título: -Escritura pública, lavrada nas Notas da 11ª Tabelião, Irmã Maria Pretti Gaetano, de Curitiba, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de outubro de 1.979, é folhas 10 do livro 45-N.

Valor: -Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), -compreendendo-se nele os valores os lotes matriculados sob nºs: 16.608 e 16.610, objeto do mesmo instrumento.

Condições: -Não tem.-

I.T.U./Cr\$300.000,00

Custos: -Cr\$741,00

O Oficial: _____

AV. nº 2/16.609.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.793.-

RELAÇÃO DE TÍTULO: - Conforme consta da escritura lavrada nas Notas da 11ª Tabelião, de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1.981, é fls. 39, do livro 69-N, o imóvel constante da presente matrícula.

CONTINUA NO VENCER

Superior Nacional
de Registro de Imóveis
do Estado de Paraná

Visualização de Matrícula

matrícula, acha-se recadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, com as seguintes indicações: 702.064.004.820-0; área total: 6,652,7; área utilizada: 4.243,8; área aproveitável: 4.244,3; mód.fiscal: 16,0; nº mód.fiscais: 25,26.- Custas: - O\$ 475,00.- GPC: - O\$ 25,00.- Distr. nº 599/82.-

O Oficial:-

R. nº 1/16.609.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.799.-

Título :- Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social.-

Transmitente :- Empreendimentos Florestais Agloflora Ltda, sem qualificação.-

Adquirente :- AGRO-PASTORIL AGLOFLORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Lagoaçu, Município de Campo do Tenente, Comarca de Rio Negro, deste Estado, CGC/ME sob nº 75.960.441/0001-21.-

Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas notas de 11ª Tabelas, de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1.981, à fls. 19, do livro 69-M.-

Valor :- O\$ 277.926,56 (duzentos e sete mil, noventa e vinte e seis cruzados e cinquenta e seis centavos).-

Condições :- Não tem.

Custas :- O\$ 5.700,00.- GPC: - O\$ 300,00.-

Distr. nº 599/82.-

O Oficial:-

R. nº 4/16.609.- Em 06 de agosto de 1.986. Protocolo nº 54.097.-

Título :- Cessão.-

Transmitente :- Agro-Pastoril Agloflora Ltda, sem qualificação.-

Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS GUARAGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Guaraguáçu, neste Município, inscrita no CGC/ME sob nº 79.081.709/0001-19.-

Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 3º Tabelado Alfredo Bras, de Curitiba, Capital deste Estado, em 05 de junho de 1.986, a folhas 48, do livro 407-M.-

Valor :- O\$ 6.719,33 (seis mil, setecentos e noventa e três e trinta e três centavos).-

Condições :- Não tem.-

I.T. ISENTA

Distr. nº 3.490/86

Serventia:- O\$ 193,43 - E. Fan.- O\$ 40,72 - GPC - O\$ 10,18

O Oficial:-

R. nº 18.609.- Em 22 de setembro de 1994.- Protocolo nº 83.811.-

INCORPORAÇÃO :- Comento Ata de 44ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 183.476, em sessão de 09/08/94, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 10/08/94 página 92, a adquirente Empreendimentos Florestais Guaraguáçu Ltda foi incorporada por FLACAS DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba-PR., na Rua Roberto Hauser, nº411, inscrita no CGC/ME sob nº 18.518.836/0001-44; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas :- 60,000VRC.-

GPC :- 3,000VRC.-

Distr. nº 3452/94.-

O Oficial:-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS5J 5ULHZ 6MXVA WSWDD

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis do Estado

Visualização de Matrícula

Mat. 16.609

CONTINUAÇÃO

R. nº 6/16.609.- Em 20 de julho de 1995.- Protocolo nº 88.238.-
Título :- Compra e Venda.-
Transmitente :- PLACAS DO PANANÁ S/A., anteriormente qualificada.-
Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CEC/MP sob nº 85.459.891/0001-49.-
Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Bressi, de Curitiba/PR, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do Livro 383-MA.-
Valor :- R\$ 1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais).-
Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD COMPTUS".- ITRE e/RS 5.437,00.-
Custas:- 2.180,000 VRC.- CPC:- 108,000 VRC.-
Dist. nº 1855/95.- O Oficial:-

R-07/Mat. 16.609. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr. Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7080, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.103.364,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 e ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 - DOC. 030.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (A FINAL).** Dou fe. Paranáguá, 21 de outubro de 2014.
Agente Delegado: JMT Substituto

R-08/Mat. 16.609. Protocolo nº 140.920 de 16/10/2014. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertoldo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7008, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.750,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, e ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. **FUNREJUS: R\$ 723,51 A FINAL.** - (Pasta 663 - Doc. 006). - Dou fe. Paranáguá, 30 de outubro de 2014.
JMT Agente Delegado:

R-09/Mat. 16.609. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA.** Consoante Despacho/Decisão datado de 08 de agosto de 2014, emanada nos autos da Carta Precatória nº 5003980-29.2014.404.7006/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertoldo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114030140, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezessais mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 - DOC. 006.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). **FUNREJUS: R\$ 1.801,20 (A FINAL).** Dou fe. Paranáguá, 30 de outubro de 2014.
JMT Agente Delegado:

AV-10/Mat. 16.609. Protocolo nº 145.649 de 19/03/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e em conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201602.1117.00108934-IA-090 referente ao processo nº 00010262720135090011 procedo a presente avertação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes a **PORCELANA SCHMIDT S/A** inscrita no CNPJ sob nº 85.459.891/0001-49. Custas: NILIL. **PASTA 01-CNIB - DOC 036.** Dou fe. Paranáguá, 19 de fevereiro de 2016.
JMT Agente Delegado: **Akari Tanazaki**

AV-11/Mat. 16.609. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE**

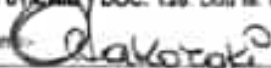


Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Estadual do Paraná

Visualização de Matrícula

CONTINUAÇÃO

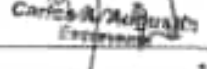
INDISPONIBILIDADE: Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201606.2714.00153904-TA-310, referente ao processo nº 00010292720135090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **CANCELAMENTO da restrição de INDISPONIBILIDADE** de bens objeto de averbação nº 10 na presente. Custas: NHIL. PASTA 01 CNIL. DOC. 135. Dou fl. Paranáquã, 21 de dezembro de 2018.

JMI  Agente Delegado Interino

AV-12/Mat. 16.609. Protocolo nº 153.968 de 19/11/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1816.00.663518-IA-109, referente ao processo nº 10019388720183020491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A**. Custas: R\$ 168,82 + R\$ 75,00 VRCed (Emolumentos: R\$ 124,59 + Fútnquia (20%): R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,57 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (A PASTA 01 DOU fl. Paranáquã, 22 de novembro de 2018).

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado

AV-13/Mat. 16.609. Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.02898139-IA-740, referente ao processo nº 80001332219858180028, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A**, CNPJ: 08.459.881/0001-48. Selo de fiscalização: 5FRJ14JWVP dRPS wQoMA.F911q. Custas: R\$ 217,22 + R\$ 3 VRCed (Emolumentos: R\$ 154,98 + Fútnquia: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (A FINAL). Dou fl. Paranáquã, 27 de setembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado 

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

SEQUE

REPTORIO DE IMOVEIS

Operador Nacional

Matrícula nº 16.610

Paraná

Rua Presidente Costa, 30

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 16.610.-

TITULAR: José Luiz Pinto Sabella

C. P. F. 001111000

IMÓVEL:-Um terreno constituído pelo lote nº 5-B (cinco-be), da plan-
ta "RIO DAS FOMAS", situada no lugar denominado "Colônia Rio das For-
mas", distrito de Rio das Pedras, deste Município e Comarca; com a
área de 20.1166ha (201.166mtw..) com as seguintes medidas e confronta-
ções:- Lado O-PP-5-l Rumo de 03º30'N-Distância de 310,00mts..(tre-
zentos e dez) metros. Inicia-se na divisa do lote 5-A, da Colônia
Rio das Formas. Segue por linha seca, em confrontação com terras da
Empreendimento Florestais Agloflora Ltda.. Lado 1-2-Rumo de 85º11'
NO, Distância de 580,00mts..(quinhentos e oitenta) metros-Segue por
linha seca, até a margem do Ribeirão da Foma, em confrontação com a
Colônia Pereira. Lado 2-3-Rumos diversos-Distância de 450,00mts..(qu-
atrocentos e cinquenta) metros-Segue margeando o Ribeirão das For-
mas, à montante, até a sua barra com Ribeirão Vermelho, em confronta-
ção com a Colônia Pereira. Lado 3-4 rumos diversos-Distância de 100,
00mts.. (cento e cinco) metros-segue margeando o Ribeirão Vermelho,
à montante, em confrontação com o lote 5-1, da Colônia Rio das Formas
Lado 4-5-PP-Rumo de 89º00'N-Distância de 900,00mts..(novecentos) me-
tros segue por linha seca, em confrontação com o lote 5-A, da Colô-
nia Rio das Formas, até o O-PP. As medidas e confrontações foram de-
nunciadas pelas partes, que assumiram inteira responsabilidade, pelas
expressões de acordo com o Provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º,
da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Apresentaram o Certificado
do Cadastro - INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma
Agrária. Código do imóvel 70208400411-DV 7/área total 452,0/área ex-
plotável 117,9/área explorável 462,0/módulo 22,8/nº de módulos 20,29.
PROPRIETÁRIO:-Omar Godoy, brasileiro, estado, comerciante, (OI.132155
Pr. e CPF.361877718-34), residente e domiciliado em Jandaia do Sul,
deste Estado.
REG. ANTERIOR:-nº 29.879 é fôlhas 99 do livro 3-AC.-
Paraná, 23 de novembro de 1.979.-
O Oficial:-

R.nº 1/16.610.-Em 23 de novembro de 1.979.- Protocolo nº 17.201.-
Título:-Compra e venda.-
Transmitentes:-Omar Godoy,(nome qualificado) e sua mulher Maria Jo-
sé Salegrin Godoy, brasileira, do lar.(OI.489468-Pr.),residente em
Jandaia do Sul, deste Estado.-
Adquirente:-EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS AGLOFLORA LTDA.,com sede em
Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CGC/ME, sob nº 75.077.030/-
0001-67.-
Forma do título:-Escritura pública, lavrada nas Notas da 11ª Tabelião,
Ignês Maria Pretti Castano, de Curitiba, Capital do Estado, nas 05
dias do mês de outubro de 1.979, é fôlhas 10 do livro 45-N.
Valor:-Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)compreendendo-se nesse
se valor os lotes matriculados sob nºs: 16.608 e 16.609, objeto do
mesmo instrumento.
Condições:-Não tem.-
I.º.-Cr\$300.000,00
Quotas-Cr\$741,00.-
O Oficial:-

Av.nº.2/16.610.-Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.800.-
RECADASTRAMENTO:-Conforme consta da escritura lavrada nas Notas da -
CONTINUA NA PAG. 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis do Estado

Visualização de Matrícula

Matrícula nº 85.459.891/0001-49

CONTINUAÇÃO

sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Fercelana, 621, inscrita no CPC/IRF sob nº 85.459.891/0001-49.-

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Metas do 5º Tabelião, Alfredo Brás, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do livro 883-84.-

Valor :- R\$ 1.300,00 (Um mil e duzentos reais).-

Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD COMPT".-

ITBI a/R\$ 4.498,00.-

Custas:- 1.935,000 VRC.- CPC:- 96,750 VRC.-

Dist. nº 1858/95.- O Oficial:-

R-07/Mat. 16.610. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr. Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044181-32.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procede ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.354,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 862 - DOC. 030.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (A FINAL). Dou fé. Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:

R-08/Mat. 16.610. Protocolo nº 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertoldo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 500095-30.2014.404.7008, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procede ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 301.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), na data da propositura da ação, a ser atualizado no dia do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC - FUNREJUS: R\$ 723,51 A FINAL - (Pasta 863 - Doc. 608) - Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT Agente Delegado:

R-09/Mat. 16.610. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA** Conforme Despacho/Decisão datado de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5003988-29.2014.404.7008/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertoldo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114038140, em que é requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procede ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e novecentos e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 863 - DOC. 008.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (A FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (A FINAL). Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT Agente Delegado:

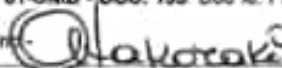
AV-10/Mat. 16.610. Protocolo nº 145.648 de 18/02/2016. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201602.1117.00106934-1A-090 referente ao processo nº 00010292720135090011 procede a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A** inscrita no CNPJ sob nº 85.459.891/0001-49. Custas: Nihil. **PASTA 01-CNJP - DOC 036.** Dou fé. Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

JMT Agente Delegado:

AV-11/Mat. 16.610. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de

Indisponibilidade nº 201806.2714.00153904-TA-310, referente ao processo nº 00010292720135090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **CANCELAMENTO da restrição de INDISPONIBILIDADE** de bens objeto da averbação nº 10 na presente. Custas: NILIL PASTA 01-CNIB - DOC. 135. Dou 16. Paraguai, 21 de dezembro de 2016.

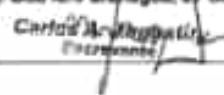
JMT

Agente Delegado Interino:  Akari Takasaki
Escritório

AV-12/Mat. 16.610. Protocolo nº 153.968 de 19/11/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1616.00.653518-IA-109, referente ao processo nº 10019368720165020491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A**. Custas: R\$ 166,82 = 675,00 VRCast (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejuv (20%) R\$ 38,40 + Selo: R\$ 4,87 + ISS: R\$ 8,08 + FADep: R\$ 6,08) (A FINAL). Dou 16. Paraguai, 22 de novembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-13/Mat. 16.610. Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.02898139-IA-740, referente ao processo nº 00001332219958160028, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A, CNPJ: 05.489.891/0001-49**, Selo de Fiscalização SFRJ 4JYWP 09PLQbMA F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCast (Emolumentos: R\$ 154,36 + Funrejuv: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADep R\$ 7,75) (A FINAL). Dou 16. Paraguai, 27 de setembro de 2023.

pg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:  Carlos A. Magalhães
Presidente



REGISTRO DE IMÓVEIS



REGISTRO GERAL

Forma de Matricula

Matrícula N.º 48.963



IMÓVEL :- O LOTE A-1, com a área de 4.910,07 ha (quatro mil, novecentos e dez hectares e sete ares), oriundo da desmembramento da ÁREA "A" com 49.806.712,09m² ou 4.982.671209 ha., desmembrada da área de terras rurais da GLEBA GUARAGUAPU, oriunda da remembramento dos lotes de terras n.ºs. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da mesma Gleba, situada neste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações:- "Tem seu início junto à margem esquerda da Rodovia Estadual PS-53 (Entrada das Fraíras) sentido Matinhos/Paranaguá, em um ponto distante 672,00 metros da margem esquerda do Rio Guaraguapú (jusante). Daí, por linha seca, margeando a mesma estrada e no mesmo sentido, segue por uma distância de 362,00 metros até chegar ao Rio São Joãozinho. Daí, segue por este à montante em uma distância de 1.950,00 metros, confrontando com a Gleba São Joãozinho/Lote A-2. Daí, segue ainda confrontando com a Gleba São Joãozinho/Lote A-3, por linhas secas e sucessivas, com as seguintes rumos e distâncias: 349°56' - 273,97 metros; 351°00' - 238,26 metros; 346°00' - 135,33 metros; 3°00' - 150,00 metros; 120°45' - 300,00 metros. Daí, novamente pela Estrada das Fraíras, em direção a Paranaguá, por 883,00 metros, até encontrar o lote nº 28, da Gleba Guaraguapú. Daí, por linha seca, confrontando com o lote nº 28 em uma distância de 1.000,00 metros com azimute 341°41'. Daí, por linha seca, confrontando com os lotes n.ºs. 28, 29, 30 e 31, em uma distância de 848,00 metros com azimute 331°15'. Segue confrontando com o lote nº 31, em uma distância de 1.000,00 metros, com azimute 31°24'. Daí, novamente pela Estrada das Fraíras, em direção a Paranaguá, por 350,00 metros. Segue então por linha seca, confrontando com o lote nº 32, em uma distância de 804,00 metros, com azimute 341°59'. Ainda por linha seca em 340,00 metros, confrontando com os lotes 32 e 33, com azimute 331°55'. Daí, ainda confrontando com o lote 33 por linha seca em 804,00 metros, com azimute 60°48'. Segue então pela Rodovia das Fraíras, por 800,00 metros, até encontrar o lote 34. Daí, confrontando com este mesmo lote, em 800,00 metros, com azimute 242°31'. Ainda por linha seca, com azimute 330°48', confrontando com os lotes 34 e 35, por 430,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com o lote 35 em uma distância de 800,00 metros, com azimute 42°21'. Novamente pela Estrada das Fraíras, em direção a Paranaguá, em uma distância de 320,00 metros. Daí, por linha seca, confrontando com o lote 41, em 1.580,00 metros com azimute 242°04'. Segue ainda por linha seca confrontando com os lotes 41, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45 e 46, com azimute 330°30' em 4.360,00 metros. Daí pelo Rio da Vila à jusante, por 528,00 metros. Segue então por linha seca, confrontando com o lote 48, em uma distância de 600,00 metros, com azimute 330°41'. Daí, confrontando por linhas secas sucessivas, com a Colônia Visconde de Niterói, com as seguintes azimutes e distâncias: 241°33' - 520,00 metros; 332°14' - 472,00 metros; 332°21' - 1.437,00 metros; 240°01' - 300,00 metros; 178°53' - 229,00 metros; 203°42' - 413,00 metros; 148°08' - 191,00 metros; 126°09' - 478,00 metros; 148°47' - 221,50 metros; 174°54' - 202,80 metros. Daí, ainda por linhas secas sucessivas, confrontando com a Colônia Maria Luiza, com as seguintes azimutes e distâncias: 170°19' - 1.435,50 metros; 148°24' - 988,60 metros; 159°06' - 1.794,00 metros. Segue ainda por linhas secas, confrontando com o Núcleo Rio das Pontas, com as seguintes azimutes e distâncias: 55°14' - 1.196,00 metros e 173°06' - 1.547,20 metros. Daí, pelo Rio das Pontas à montante, em uma distância de 1.055,20 metros, até a divisa com o lote 51. Daí, confrontando com o lote 51, por linhas secas, com as seguintes azimutes e distâncias: 182°06' - 272,00 metros e 270°38' - 540,00 metros. Daí, pela Estrada das Colônias, antiga Estrada Paranaguá/Matinhos, em direção a Matinhos, em uma distância de 660,00 metros. Daí, por linha seca, confrontando com o lote 50, em uma distância de 810,00 metros, com azimute 90°00'. Segue ainda por linha seca, confrontando com os lotes 50, 49 e 17, em uma distância de 550,00 metros, com azimute 179°47'. Ainda por linha seca, confrontando com o lote 17, até encontrar a Estrada das Colônias, em uma distância de 330,00 metros e azimute 270°30'. Daí, margeando a Estrada das Colônias em direção a Matinhos, segue em uma distância de 820,00 metros até encontrar o lote 16. Daí, por linhas secas sucessivas, contorna o lote 16 com as seguintes azimutes e distâncias: 90°07' - 930,00 metros; 180°39' - 180,00 metros e 270°08' - 940,00 metros. Segue então novamente margeando a Estrada das Colônias por

SEGUIR NO VERSO



onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Estrutural de Imóveis

JUNTA

2

TCM

Visualização de Matrícula

Mat. 48963

CONTINUAÇÃO

Penhora e Depósito datado de 03 de setembro de 2003, do qual consta como depositário o Sr. Martin Heinz Schmidt, representante legal da executada.
Custas: R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC (À FINAL).
FUNREJUS: À FINAL
PASTA 462 - DOC. 059
MDO

O Oficial:



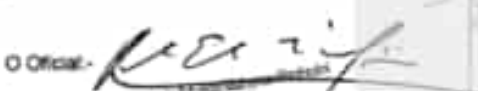
Av-4/Mat. 48963. Em 10 de dezembro de 2007, Protocolo n.º 114.498 - **CANCELAMENTO**:
Consoante Ofício n.º 1.622/Equof/Secat da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba-PR, Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - Secat, Equipe de Anulação e Cobrança - Contencioso Fiscal - Equof, devidamente assinado por Adir Roberto Steios - Chefe do Secat/DRF-Cia-PR, datado de 20 de novembro de 2007, procedeu-se e presente averbação para que desta matrícula fique constando o cancelamento do ARROLAMENTO DE BENS registrado sob n.º 2 (dois) na presente para todos os fins e efeitos de direito.
PASTA 511 - DOC. 038.
Custas: NIHL.
CAO

O Oficial:



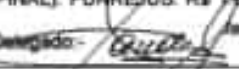
R-5/Mat. 48963. Em 13 de maio de 2008, Protocolo n.º 115.673 de 30/04/2008, o **ARROLAMENTO DE BENS**: Consoante Ofício n.º 122/08/DRF/CTA/Secat/Equar, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba, em 24 de abril de 2008, assinado por Vergílio Conceição - Delegado, o imóvel desta objeto foi ARROLADO, em virtude da Rotação de Bens e Direitos para Arrolamento lavrado contra o sujeito passivo PORCELANA SCHMIDT S/A, nos termos do § 5º, do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, e art. 4º, da Instrução Normativa SRF n.º 264, de 20 de dezembro de 2002. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei.
Custas: NIHL - Funrejus: Nihil.
CAO

O Oficial:



R-06/Mat. 48.963. Protocolo n.º 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056756-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.364,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 e ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 462 - DOC. 030. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (À FINAL).** Dou fé. Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:

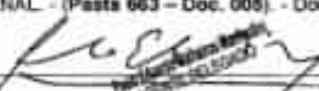


Marcelo Soares de Oliveira
Substituto

R-07/Mat. 48.963. Protocolo n.º 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rangel Bertollo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7000, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, e ser atualizado no dia do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas: R\$ 203,10, = 1.293,60 VRC. - FUNREJUS: R\$ 723,51 À FINAL. - (Pasta 663 - Doc. 005). - Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:



Marcelo Soares de Oliveira
Substituto



Superior Nacional
do Registro de Imóveis
Superior do Registro

Visualização de Matrícula

CONTINUAÇÃO

conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1618.00.002518-1A-102, referente ao processo nº 10019065720165020491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A**. Custas: R\$ 168,82 = 675,00 VRCest (Emolumentos: R\$ 121,58 + Funrejus (25%): R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,57 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 9,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 22 de novembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado

AV-14/Mat. 48.963. Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE**: Consta o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.02898175-1A-740, referente ao processo nº 00001332219958160026, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A**, CNPJ: 08.459.691/0001-48. Selo de fiscalização: SFRIL4JzWP.00P.1QUMA.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCest (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 27 de setembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado

Visualização disponível em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



ANEXO IV
Fotos do Imóvel





